







PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2023 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022)

Sumário

	~		
PARTE 1: DADOS E INFORMA	ÇÕES DA OSC	3	
PARTE 2: PLANEJAMENTO E	GESTÃO EXECUTI	VA DA PARCERIA	4
2.1. APRESENTAÇÃO	4		
2.2. JUSTIFICATIVA	9		
2.3 DESCRIÇÃO DO OB	SJETO 17		
2.4 OBJETIVOS GERAIS	S E ESPECÍFICOS	19	
2.4.1 OBJETIVO	S GERAIS 19		
2.4.2 OBJETIVOS	ESPECÍFICOS	20	
2.5 AMBIENTE FÍSICO	22		
2.6.1 RECURSOS MATE	ERIAIS 25		
2.6.2 SERVIÇOS DE TE	RCEIROS E CONCE	ESSIONÁRIAS 34	
2.6.3 DESPESAS CORR	ENTES (ALUGUEL)	36	
2.7 DETALHAMENTOS	DAS AÇÕES 35		
2.8. TRABALHO ESSEN	CIAL AO SERVIÇO	38	
2.9. USUÁRIOS/PÚBLIC	O ALVO: 40		
2.10. CONDIÇÕES E FO	RMAS DE ACESSO) 41	
2.11. PERÍODO DE FUN	ICIONAMENTO DO	SERVIÇO 42	
2.12 METODOLOGIA	44		
2.12.1. EQUIPE D	E TRABALHO 44		
2.12.2. METODOL	OGIA PEDAGÓGIO	CA 45	
2.12.3. DIVISÃO [DE GRUPOS 46		
2.12.4. DOS PE	RCURSOS, AÇÕES	S COLETIVAS, OF	ICINAS E AÇÕES
COMUNITÁRIAS	48		
2.13. ALIMENTAÇÃO	60		





61

2.14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (mês 01 ao mês 48):









2.15.	IMPACTO	SOCIAL	ESPERADO	63

- 2.16. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO: 64
- 2.17. QUADRO GERAL DE METAS 65
- 2.18. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 74
 - A) CRONOGRAMAS SEMANAIS 74
 - B) CRONOGRAMA ANUAL 78
 - C) ETAPAS DA PARCERIA 82

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA 77

- A) REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR 91
- B) PAGAMENTOS EM ESPÉCIE 91
- C) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 91

PARTE4: EQUIPE DE TRABALHO 92

ANEXO I -MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS 93













PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC								
Razão Social: Instituto Mãos S	Razão Social: Instituto Mãos Solidárias							
Endereço Completo: S.H. Sol	Nascente – Trecho 03	Chácara 81, Conjunto	A, Lotes 21 a 26 –					
Brasília – DF;								
CNPJ : 05.488.350/0001-62								
Região Administrativa: Sol Na	ascente	UF: DF	CEP: 72.236-800;					
Site, Blog, Outros: www.ims.c	org.br							
Nome do Representante Lega	al: Amanda Neres da S	ilva						
Cargo: Presidente								
RG: CPF: CPF:								
Telefone Celular:								
E-Mail do Representante Legal:								

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA						
Responsável pelo acom	Responsável pelo acompanhamento da parceria: Tatiana Santos da Mota					
Função na parceria: Coo	rdenadora					
RG:	Órgão Expedidor:		CPF:			
Telefone Fixo:	Telefone Co		elular:			
E-Mail do Responsável:						

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço Completo: Avenida Del Lago, Quadra 03, Lote 03, Itapoã, Brasília – DF, CEP: 71.591-165;
Região Administrativa: Itapoã (XXVIII)
Telefone Fixo: -



CDCA/DF General to Divinit at Cultage 4 of Advances to Divinit for Grant of Systems to States proposed Contract of the Contract of States of State









PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

2.1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Mãos Solidárias (IMS) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que tem por objetivo o bem-estar social e a inclusão de famílias em situação de alta vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de projetos sociais e de serviços socioassistenciais em complemento às políticas e redes de atendimento público existentes nas regiões maior índice de vulnerabilidade social. A instituição nasce a partir da iniciativa de integrantes da própria comunidade do Sol Nascente, a partir da criação da sede da Instituição, localizada no Trecho III da Região Administrativa do Sol Nascente. O Instituto Mãos Solidárias atua na região desde 2016, auxiliando os moradores locais com os problemas existentes na vivência diária da maior comunidade da América Latina. Atualmente, possuímos um banco de dados com mais de 3.700 (três mil e setecentas) famílias da região que são amparadas com cestas básicas, cursos profissionalizantes e de capacitação para jovens e adultos, atividades formativas para crianças, adolescentes e jovens, atendimentos com profissionais da área da assistência social e psicologia, assim como pela oferta de serviços socioassistenciais conforme Tipificação emanada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais normativas vigentes. Logramos êxito, ainda, em expandir nossa atuação para outras Regiões Administrativas do Distrito Federal, assim como para outros estados, elevando o nosso compromisso com o amparo às necessidades básicas e com o completo desenvolvimento humano de pessoas em situação de vulnerabilidade social a nível estadual e nacional.

Nesta senda, a presente parceria, firmada entre o Instituto Mãos Solidárias e o Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, viabilizará a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 25 (vinte e cinco) adolescentes e jovens de 15 a 17 anos residentes na Região Administrativa do SCIA/Estrutural (RA XXV), no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses. Cumpre salientar que a o Instituto Mãos

SE THE CEBAS CHINICAÇÃO SI UNIDADIS MANICENIES CDCA/DF
Canarba to Diretto da Cinqu e do
Advicente do Diretto Galago e do
Advicente do Diretto Galago e do
Advicente da Diretto Galago e do
Advicente da Diretto Galago e do
Regional da diretto da Contra de Contra de









Solidárias possui ampla experiência com crianças, adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade social, assim como também já possui base física instalada no SCIA/Estrutural para a inserção e atualização de dados do Cadastro Único de milhares de famílias residentes na região, no âmbito do Termo de Colaboração Nº 17/2022 – SEDES/DF, resultante do Edital Nº 02/2021 – SEDES/DF. Possuindo, pois, profunda familiaridade com os dados e indicadores sociais que caracterizam as famílias integrantes da população em situação de vulnerabilidade social da Estrutural.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). No Artigo Segundo, Capítulo I, Da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tal Resolução legal traz a seguinte definição: "O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social".

Os Eixos Orientadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são os seguintes:

I. O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo "Eu comigo", o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole,

CHRISCAÇÃO O EN MAN AREA DE ENDUAÇÃO DE ASSENTAÇÃO

CDCA/DF (anoths to District & College etc.) Advisories & District & College etc.)









autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

- II. O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade
- III. O eixo "Eu com a cidade" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes nos espaços em que estabelecem relações sociais a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

As oficinas e outras atividades são estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Trata-se de recursos para materializar as seguintes seguranças socioassistenciais:

1. SEGURANÇA DE ACOLHIDA

CHRICAÇÃO DE DATOS INVENCEDADES

CDCA/DF

Generalto do Districto de Circays de
Addresses do Districto Indexes

specimiento de partir Indexes

specimiento de









- ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- •receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- •ter acesso a ambiência a acolhida.

2. SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO

- •vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- •vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- •ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

3. SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

- •vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- •vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- •vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estimulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- •vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- •vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- •vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- •vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;













- •vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- •vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- •vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- •ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil;
- •ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- •ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- •ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- •ter acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência de renda;
- •ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- •Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço;
- ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

• adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

Essas seguranças socioassistenciais serão garantidas através de ofertas públicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em territórios de incidência de situações de risco; segurança do convívio familiar e comunitário, por meio de ações que garantam oportunidades de construção, restauração e fortalecimento de laços



CDCA/DF Company in Transa as to the part of Administration of Transa and A









de pertencimento; e autonomia, por meio de ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania e conquista de maior grau de independência pessoal. Tais ações contribuem para prevenir e reduzir situações de violações de direitos, como a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outras mazelas sociais e relacionais. São estratégias para proteger o usuário, no escopo da Proteção Social Básica de assistência social, garantindo os seus direitos e fortalecendo seus vínculos com a família, a comunidade e a sociedade.

O SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades - características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. A organização do SCFV, realizada a partir de eixos norteadores, foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos Tipificação estimulem aquisições previstas pela Nacional as Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os Eixos Orientadores e Seguranças Socioassistenciais, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

2.2. JUSTIFICATIVA

A Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII - é a de ocupação e criação mais recente na Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Leste, tendo completado 17 anos no dia 7 de julho de 2022. Localizada entre Paranoá e Sobradinho, a RA conta com uma área de 3.430,16 hectares e é abastecida pelos reservatórios do Torto, Santa Maria, Bananal, Lago Paranoá e Cachoeirinha¹. A Coordenação Regional de Ensino que atua no Itapoã, auxiliando a orientação e no suporte à gestão escolar pública da RA, é a Regional

¹ CAESB. Estações de Tratamento de Água. Disponível em:

https://atlascaesb.maps.arcgis.com/apps/MapJournal/index.html?appid=4d06131962ca482a9d51502c630e195f











de Ensino do Paranoá². A ocupação deu-se início em 1990, os habitantes do Paranoá que moravam nos fundos de lote começaram a povoar o Itapoã. As tentativas de ações para a retirada dos moradores da invasão não foram bem sucedidas³. A partir de 2001, o Itapoã passou por um processo muito rápido de ocupação irregular e, em 2003, foi criada a subadministração do Itapoã, vinculada à Administração Regional do Paranoá⁴. Em novembro de 2004, diante do crescimento acelerado da ocupação urbana, foi criada a Região Administrativa Itapoã – RA XXVIII, por meio da Lei 3.527, de 3 de janeiro de 2005, compreendendo as ocupações irregulares consolidadas que foram agrupadas e inseridas na poligonal do Setor Habitacional Itapoã⁵.

Conforme dados da PDAD 2021, a população urbana da RA Itapoã chegou ao número absoluto de 65.373 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e três) pessoas, sendo 50,4% (cinquenta e quatro décimos por cento) do sexo feminino, com idade média de 29,2 anos⁶. Quanto à origem dos moradores, os dados coletados apontam que 53,2% (cinquenta e três e dois décimos por cento) informaram ter nascido no próprio Distrito Federal. Para os que nasceram fora do DF, aponta, ainda, que: (I) 25,2% (vinte e cinco e dois décimos por cento) são provenientes da Bahia; (II) 15,5% (quinze e cinco décimos por cento) vieram do Maranhão; (III) 14,8% (catorze e oito décimos por cento) são provenientes do Piauí; (IV) 14% (catorze por cento) são originários de Minas Gerais; (V) 7,4% (sete e quatro décimos por cento) são provenientes do Goiás; (VI) 6,9% (seis e nove décimos por cento) são do Ceará⁷. Segundo os moradores com 14 (catorze) anos ou mais de idade, 12,1% (doze e um décimo por cento) afirmaram ter intenção de constituir um novo domicílio no Distrito Federal, sendo a RA Itapoã a mais reportada (89,2%)⁸. No que toca à distribuição da população por raça/cor da pele, 45,4% (quarenta

⁸ CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 37. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf



CDCA/DF (see that So liverious & Cliegra de Advisorers de Orbita in Federal (septiments de Orbita in Federal

² SEEDF. Coordenação de Regionais de Ensino Secretaria de Estado de Educação, [s.d.]. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/coordenacoes-regionais-de-ensino/

³ ROSSI, A. S.; DINIZ, F. V. T. Itapoã: primeiros anos. Anais XVIII ENANPUR 2019, maio 2019.

⁴ COSTA, Graciete Guerra da. As regiões administrativas do Distrito Federal de 1960 a 2011. 2011. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/9987

⁵ DISTRITO FEDERAL. Lei n° 3.527 de 3 de janeiro de 2005.

⁶ CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 30. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf

⁷ CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 35. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf









e cinco e quatro décimos por cento) da população declarou ser parda, 32,4% (trinta e dois e quatro décimos por cento) declarou ser branca, 19,8% (dezenove e oito décimos por cento) declarou ser preta, e 1,9% (um e nove décimos por cento) declarou ser amarela⁹. No que se refere às dificuldades relacionadas a deficiências, 94% (noventa e quatro por cento) declararam que "não têm dificuldade" para enxergar. Quanto à audição, 98,8% (noventa e oito e oito décimos por cento) declararam que "não têm dificuldade" para escutar. Já para a locomoção, 97,8% (noventa e sete e oito décimos por cento) informaram que "não têm dificuldade" para caminhar ou subir degraus. Por fim, 98,8% (noventa e oito e oito décimos por cento) reportaram que não têm dificuldade decorrente de limitações nas funções mentais, enquanto 98,8% (noventa e oito e oito décimos por cento) não têm dificuldade para pegar pequenos objetos¹⁰.

No ano de 2018, dados da PDAD apontavam que, considerando as pessoas com 14 (catorze) anos ou mais (população economicamente ativa – PIA), 57,7% (cinquenta e sete e sete décimos por cento) estavam ocupadas (27.089 pessoas). E, tendo como referência o período dos últimos 30 (trinta) dias, a população desocupada compreendeu 11,6% (onze e seis décimos por cento) dessa mesma faixa etária (5.450 pessoas). Uma questão relevante para o mercado de trabalho diz respeito à parcela da população que não estuda, nem trabalha, os chamados "nem-nem". Para a população entre 18 e 29 anos, 33,9% (trinta e três e nove décimos por cento) se encontravam nesta situação (4.722 jovens)¹¹. No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de 1.637,59 (mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). No que tange à desigualdade, o coeficiente de *Gini* para esta remuneração foi de 0,39¹². Já dados mais recentes da PDAD 2021, considerando a população economicamente ativa (PIA) 67,3% (sessenta e sete e três décimos por cento) estavam economicamente ativas, isto é, ocupadas ou desocupadas (34.124 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 (trinta) dias, a população desocupada

¹² CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 37-38. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf



CDCA/DF (assetts to Directs of Liferys etc.) Adviscents to Directs of Configure of Adviscents to Direct referred

⁹ CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 33. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf

¹⁰ CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 38. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf

¹¹ CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2021, p. 32. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf









compreendeu 15,7% (quinze e sete décimos por cento) dessa mesma faixa etária (5.366 pessoas). No que toca aos "*nem-nem*" – jovens de 18 a 29 anos que não trabalham nem estudam -, 30,2% (trinta e dois décimos por cento) se encontravam nesta situação (4.533 jovens) ¹³. No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$ 1.617,55 (mil seiscentos e dezessete e cinquenta e cinco centavos) ¹⁴, desconsiderada a perda do poder de compra da moeda pelo fenômeno inflacionário, que diminuiu aproximadamente 23,52% (vinte e três e cinquenta e dois centésimos) no período em referência, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)¹⁵. No que tange à desigualdade, o coeficiente de *Gini* para esta remuneração foi de 0,27. Observou-se que o rendimento *per capta* da população por ocupação principal estava distribuído da seguinte maneira: (I) 29,8% (vinte e nove e oito décimos por cento) com rendimento de até 1 (um) salário mínimo. (II) 52% (cinquenta e dois por cento) entre 1 (um) e 2 (dois) salários mínimos; 14,9% (catorze e nove décimos por cento) entre 2 (dois) e 5 (cinco) salários mínimos¹⁶.

Sobre a escolaridade, no ano de 2018, 96,1% (noventa e seis e um décimo por cento) dos moradores com 5 (cinco) anos ou mais de idade declararam saber ler e escrever. Para as pessoas entre 4 e 24 anos, 60,1% (sessenta e um décimo por cento) reportaram frequentar escola pública, 7,7% (sete e sete décimos por cento) declararam frequentar escolar particular e 30,6% (trinta e seis décimos por cento) declararam não frequentar mas já ter frequentado escola. No que se refere à frequência escolar da faixa etária que compõe o ciclo de vida do SCFV, 96,4% (noventa e seis e quatro décimos por cento) das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos reportaram frequentar escola, enquanto apenas 82,8% (oitenta e dois e oito décimos por cento) dos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, também reportaram frequentar¹⁷. Dados mais recentes da PDAD 2021 apontam

¹⁷ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2018, p. 28-30. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf



CDCA/DF (see the So liveries of Chicago etc.) Advicements of Souther Federal (separates of Souther Federal

¹³ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2021, p. 58. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf

¹⁴ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2021, p. 68. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf

¹⁵ IBGE. Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques

¹⁶ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2021, p. 71. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf









que 94,7% (noventa e quatro e sete décimos por cento) dos moradores com 6 (seis) anos ou mais de idade declararam saber ler e escrever. Para as pessoas entre 4 e 24 anos, 64,4% (sessenta e quatro e quatro décimos por cento) reportaram frequentar escola pública, 6,8% (seis e oito décimos por cento) reportaram frequentar escola partícula, 24,4% (vinte e quatro e quatro décimos por cento) declararam não frequentar mas já ter frequentado escola e 4,4% (quatro e quatro décimos por cento) reportaram nunca ter frequentado escola ¹⁸. No que toca à frequência escolar da faixa etária que compõe o ciclo de vida do SCFV, 97,4% (noventa e sete e quatro décimos por cento) das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos reportaram frequentar escola, enquanto que 95,4% (noventa e cinco e quatro décimos por cento) dos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, também ¹⁹. Por fim, no que diz respeito à escolaridade das pessoas com 25 anos ou mais, 39,8% (trinta e nove e oito décimos por cento) declararam ter o ensino médio completo.

Outro dado importante para aferir a proteção social dispensada às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, são aqueles levantados no mapa de denúncia de violências, negligências e demais situações de violação de direitos. Segundo o Diagnóstico da violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal, estudo realizado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN/DF) e a Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), no ano de 2019 foram registradas um total de 255,1 (duzentos e cinquenta e cinco e um décimo) notificações por violências a cada 100 mil habitantes no Distrito Federal. No conjunto dos registros de violações, a negligência foi o tipo de violência mais denunciado, seguido das violências psicológica, física e sexual. Em 2019, os percentuais desses tipos de violência ficaram em 38,4% (trinta e oito e quatro décimos por cento), 23,8% (vinte e três e oito décimos por cento), 20,8% (vinte e oito décimos por cento) e 9,4% (nove e quatro décimos por cento), respectivamente. A análise dos encaminhamentos e atendimentos realizados Centro Integrado 18 de Maio, apontam que, no ano de 2020, a unidade recebeu 270 (duzentos e setenta) solicitações de atendimento de vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Dessas solicitações, 216 (duzentas e dezesseis) crianças e adolescentes

¹⁸ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2021, p. 50. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf

¹⁹ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2021, p. 53. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasília - DF - CEP: 72.236800

Site: www.ims.org.br

E-mail: presidencia@ims.org.br

CDCA/DF (searche to Drintins & Gridge et do Addressed de Drintins Fallers) (searche and de Drintins Fallers) (searche and de Drintins Fallers)









foram atendidos pela equipe do Centro 18 de Maio. Em mais da metade dos atendimentos (57,9%), as vítimas eram crianças na faixa etária entre 1 e 9 anos de idade, enquanto 31,94% (trinta e um e noventa e quatro centésimos) estavam na faixa etária entre 6 a 15 anos, 29,63% estavam na faixa etária de 6 a 15 anos e 12,50% (doze e cinquenta centésimos por cento) estavam na faixa etária de 15 a 17 anos. Do total de denúncias, 66,2% (sessenta e seis e dois décimos por cento) das vítimas eram meninas, e 33,8% (trinta e três e oito décimos por cento), meninos. Em 63% (sessenta e três por cento) dos casos registrados no Centro a violência cometida foi abuso sexual, e em 32,4% (trinta e dois e quatro décimos por cento) deles não há informação sobre a violência sofrida pela criança ou adolescente. Entre os supostos agressores identificados estão o pai (23,1%), amigos ou conhecidos (16,7%) ou o padrasto (9,7%). Parentes com outros tipos de vínculo (tio, primo, avó/avô e irmão) somaram 22,2% (vinte e dois e dois décimos por cento)²⁰.

Conforme dados apresentados pelo Diagnóstico Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal, os registros de casos de violência sexual ocorridos no Itapoã apresentaram estabilidade desde 2010, em patamares que oscilam entre 20 e 40 notificações por ano. Ainda, o mesmo estudo, realizou levantamento da quantidade de notificações de violência sexual em relação à quantidade de crianças e adolescentes residentes nas regiões administrativas, a partir dos dados das projeções populacionais coletados pela CODEPLAN na PDAD 2018, do qual se obteve a taxa (por 1.000 crianças e adolescentes) de detecção de casos de violência para cada Região Administrativa. Em 2018, o Itapoã foi uma das Regiões Administrativa que mais tiveram denúncias no Disque 100 contra casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (27), ficando atrás apenas de Ceilândia (80), Planaltina (30) e Gama (29)²¹. Com nível alarmante, ano de 2019, obteve-se no território do Itapoã o indicador de 1,63 a cada 1.000 (mil) crianças e

²⁰ CODEPLAN. Diagnóstico Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal, p.39-64. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Diagnostico-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-Distrito-Federal.pdf
²¹ CODEPL AN Disposition D. W. Contral Cont

²¹ CODEPLAN. Diagnóstico Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal, p. 41. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Diagnostico-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-Distrito-Federal.pdf



CDCA/DF (senshs to livele, at Guings etc.) Addiscente do Dústis Federal









adolescentes²². Dentre tais casos, apenas 3 (três) crianças e adolescentes foram atendidas no Centro Integrado 18 de Maio²³. Das denúncias realizadas no ano de 2019 no Disque 100, 42,5% (quarenta e dois e cinco décimos por cento) se trataram de negligência, 21,2% (vinte e um e dois décimos por cento) de violência psicológica, 25,7% (vinte e cinco e sete décimos por cento) de violência física, 4,4% (quatro e quatro décimos por cento) de violência sexual, e 6,2% (seis e dois décimos por cento), outros tipos de violência. Ainda, conforme dados da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no ano de 2016 houve um total de 74 (setenta e quatro) notificações por violência praticadas contra crianças e adolescentes da Região Administrativa do Itapoã²⁴. No que toca à incidência de mão-de-obra infantil, os dados produzidos no âmbito do Distrito Federal são escassos e não regionalizados, o que dificulta a apresentação de dados apurados sobre a situação do trabalho infantil na Região Administrativa do Itapoã (RA XXVIII). Conforme estudo realizado pela CODEPLAN, no ano de 2019, em termos absolutos, havia 7.593 (sete mil quinhentos e noventa e três) adolescentes de 16 ou 17 anos no Distrito Federal que estavam no mercado informal, trabalhando mais do que 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou em uma atividade perigosa. Sendo possível identificar também, que houve um crescimento significativo no número de crianças entre 5 e 13 anos trabalhando, passando de cerca de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) crianças em 2016 para 3.160 (três mil cento e sessenta) crianças em 2019²⁵. Conforme dados do estudo da CODEPLAN "Gravidez Na Adolescência No Distrito Federal: Uma Análise De 2000 A 2016", as maiores proporções das mães adolescentes de 10 a 19 anos estão em Regiões Administrativas de baixa renda, situand-se a Região Administrativa do Itapoã (XXVIII) como a segunda maior do

2

²⁵ CODEPLAN. Trabalho Infantil no Distrito Federal: Análise para o período entre 2016 e 2019, p. 18. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Trabalho-Infantil-no-Distrito-Federal-Analise-para-o-periodo-entre-2016-e-2019.pdf



CDCA/DF (asserbs to liveris at clinique at of Advicers do Johns Federal (asserbs to asserb peace)

²² CODEPLAN. Diagnóstico Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal, p.25. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Diagnostico-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-Distrito-Federal.pdf

²³ CODEPLAN. Diagnóstico Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal, p.37. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Diagnostico-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-Distrito-Federal.pdf

²⁴ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. INFORMATIVO SOBRE AS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA NA SES/DF – MAIO/2017, p. 9. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/822603/Informativo-Epidemiol%C3%B3gico-de-Viol%C3%AAncia-%E2%80%93-n%C2%B0-01-maio-de-2017.pdf









Distrito Federal (20,75%), atrás apenas da SCIA-Estrutural (22,03%)²⁶. E, por ultimo dados da PDAD 2021 apontam que 48,1% (quarenta e oito e um décimo por cento) dos domicílios estavam situação de insegurança alimentar nos 3 (três) meses anteriores à data da entrevista, seja esta leve, moderada ou grave, conforme a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)²⁷.

Tais dados apontam a necessidade de fortalecimento da vigilância socioassistencial, da proteção social e da defesa de direitos dispensada às crianças, adolescentes e jovens, com o intuito de acabar ou reduzir as situações de violação de direitos, tais como negligência, violência física, psicológica e sexual, gravidez precoce e incidência de trabalho infantil, levando-se em conta o retrocesso dos indicadores sociais, especialmente os relacionados a violências e violação de direitos, conforme dados apresentados. Conclui-se, desta forma, que apesar das melhorias decorrentes de políticas públicas setoriais e serviços socioassistenciais prestados na região, que têm contribuído para a melhoria dos indicadores sociais de educação e ocupação, faz-se necessária a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para promover a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; o aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; o aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres: a redução e prevenção de situações de isolamento social institucionalização; e a redução, junto a outras políticas públicas, de índices de violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, trabalho infantil, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

²⁷ CODEPLAN. Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio (PDAD), 2021, p. 98. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Itapoa.pdf



E-mail: presidencia@ims.org.br
Site: www.ims.org.br

CDCA/DF Consulto So Divisios de Cinque e de Adeleccento de Divisio Federal seguerante de Santas present

²⁶ CODEPLAN. Gravidez Na Adolescência No Distrito Federal: Uma Análise De 2000 A 2016, p. 22. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Gravidez-na-adolescencia-no-Distrito-Federal-uma-analise-de-2000-a-2016.pdf









Dentre as estratégias envolvidas se situa a realização de oficinas, que consistem em atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV, assim como o desenvolvimento de atividades recreativas e culturais no espaço público, tais como passeios para conhecer a cidade, a comunidade, os equipamentos públicos e privados do Distrito Federal. As oficinas e outras atividades são estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. São recursos para materializar as seguranças socioassistenciais de acolhida; convívio familiar e comunitário; e autonomia. Contribuem para prevenir e reduzir situações de violações de direitos, como a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outras mazelas sociais e relacionais. São estratégias para proteger o usuário, no escopo da Proteção Social Básica de assistência social, garantindo os seus direitos e fortalecendo seus vínculos com a família, a comunidade e a sociedade. Portanto, trata-se de serviço socioassistencial de extrema relevância aos usuários, pois é uma forma de intervenção social que cria situações desafiadoras, estimula e orienta-os na construção de suas histórias e vivências individuais, o que nos permite ainda, cumprir uma missão com êxito, onde nos propomos a oferecer um ambiente que propicie o desenvolvimento global de cada indivíduo, em seus aspectos biopsicossociais promovendo interações dentro das oficinas garantindo os seus direitos como cidadãos; o conviver, participar, explorar suas habilidades e conhecer-se. Preparando-os para uma vida de progresso num espaço de convivência e aprendizado, onde serão estimulados às suas potencialidades, valorização à vida e a busca de concretização de seus saberes.

2.3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição sumária do objeto: Implantação e Execução e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

Meta Quantitativa: 75 (setenta e cinco) vagas para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e 25 (vinte e cinco) vagas para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;

Horário de Funcionamento: 8:00 às 18:00;

Vigência da parceria: 01/07/2023 à 30/06/2027;



CDCA/DF (assetta to literita de l'Orga e de Adricente de Johann Leferal generales de participation (asset de la callant de principation)









Período de execução deste Plano de Trabalho: Novembro de 2024 à Junho de 2027;

A parceria terá por objeto realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O SCFV quando voltado para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e

CHRISCAÇÃO O EN MAN AREA DE ENDUAÇÃO DE ASSENTAÇÃO

CDCA/DF (asserbla to liveries de l'Origo et de Adviserse de d'atrito federal generales de prima puede (asserbla de la dial de prima puede (asserbla de la dial de prima puede









adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O SCFV quando ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

2.4 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

2.4.1 OBJETIVOS GERAIS

- **A)** Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- **B)** Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



CDCA/DF (asserbla to liveries de l'Origo et de Adviserse de d'atrito federal generales de prima puede (asserbla de la dial de prima puede (asserbla de la dial de prima puede









- C) Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- D) Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- **E)** Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- **F)** Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- **G)** Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.4.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS;

- A) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- **B)** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- C) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



CDCA/DF (search to Divinit, at Clarge do Advisores do Divinit fact al grapement de participation (consideration property)









- **D)** Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- **E)** Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2.4.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS:

- A) Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- **B)** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- C) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- **D)** Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- **E)** Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- F) Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;



CDCA/DF Generals to District de Carriery etc. Addiscusse de Carriery etc. Addiscusse de Carriery etc.









G) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2.5 AMBIENTE FÍSICO

O Instituto Mãos Solidárias declara que disponibilizará, na forma dos Itens 10.1.13 e 10.1.14 do Edital de Chamamento Público 30/2022 – SEDES/DF, imediações e instalações físicas compatíveis em termos quantitativos e qualitativos com a meta de atendimento desta proposta, até o final da etapa de implantação, inclusive prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, compatível com o prazo de vigência do ajuste, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro poder decorrente de relação jurídica regular. Declaramos, ainda, que apresentaremos as declarações a que se referem os itens sob comento (Itens 10.1.13 e 10.1.14) em até 60 (sessenta) dias corridos após a celebração da Parceria, conforme declaração assinada de punho pela Presidente do Instituto Mãos Solidárias.

O ambiente físico onde os grupos do SCFV realizam as suas atividades serão organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. Esses espaços contarão com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). O serviço será executado em locais com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas entre os usuários, famílias e comunidade. O local de oferta do SCFV segue as normas da Vigilância Sanitária e da ABNT, sendo oferecidas todas as condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade, bem como de acessibilidade necessárias ao oferecimento do serviço, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal Nº 10.098/00. A sede do serviço está devidamente discriminada a seguir:



CDCA/DF (asserted to District and College) of Abdresser and Abdresser an









Centro de Convivência Itapoã (Del Lago I):

Trata-se de imóvel a ser locado pelo Instituto Mãos Solidárias, não sendo de titularidade ou propriedade da instituição. O primeiro andar é composto por uma loja com 128,90m² (primeiro piso), que será dividido em 1 (um) Refeitório e Auditório, 1 (uma) sala de atendimento coletivo, 1 (uma) sala de atendimento individualizado, 1 (uma) sala de Estoque e 1 (um) banheiro PNE. de aproximadamente 10m², 2 (dois) banheiros internos, sendo um com acessibilidade e um para uso por parte da Equipe, e 4 (quatro) sanitários e 1 (um) lavabo. Além disso, o imóvel é composto por sobreloja (segundo piso) com área de 115,90m² onde estará localizada a sala de atendimento coletiva, Sala da Equipe Administrativa, Sala da Equipe Técnica e banheiros para usuários. Ainda, é composto pela sala 101 (terceiro piso), com 45,00m², onde será instalada a Cozinha. E, por último, um Terraço (Último piso) com área de 115,90m². O imóvel contém aproximadamente 405m² construídos, incluída a área de utilização externa de 115,90m² (terraço), excluída as salas contratadas no âmbito deste Termo de Colaboração, que totaliza 180m². O imóvel é localizado no na Avenida Del Lago, Quadra 03, Lote 03, Itapoã, Brasília – DF, CEP: 71.591-165. A seguir tabela descritiva das imediações do imóvel:

N.	Contrato de Aluguel	Ambiente Compartilhado TC 19/22	Tipo	Qtd.	Descrição	Relação Com O Objeto
1	Termo de Colaboração 12/2023	NÃO	Obrigatório	02	Salas de Atendimento Coletivo de no mínimo 30m²	Salas onde serão realizados as atividades em grupo com os usuários
2	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	02	Sanitários com lavabo (masculino/feminino)	Para utilização por parte dos usuários(as)
3	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	02	Sanitários com lavabo (feminino)	Para utilização por parte dos usuários(as)
4	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Banheiros com acessibilidade (unissex)	Para utilização por parte dos usuários(as) portadores de necessidades especiais
5	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Banheiro para Funcionários	Para utilização por parte dos funcionários
7	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Sala para a Equipe Técnica	Sala que acomodará a Equipe Técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos)
8	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Sala para a Coordenação e Administrativo	Sala que acomodará a Equipe Administrativa (Coordenador, Assistente Administrativo), e servirá de apoio para os demais profissionais;
9	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Espaço Coberto Permanente	Salão que será utilizado para Oficinas que envolvem práticas de exercícios físicos, com aproximadamente 30m²,
10	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Desejável	01	Recepção	Espaço destinado ao atendimento inicial de usuários e famílias;
11	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Desejável	01	Refeitório	Espaço destinado às refeições dos usuários, com aproximadamente 30m²
12	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Cozinha	Espaço para preparo de alimentos.













13	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Sala Multiuso	Espaço para realização de atividades diversas, oferta de espaço personalizado às atividades, em especial as Oficinas Lúdicas, Oficinas de Jogos Coletivos e Oficinas de Artes Cênicas e Oficinas de Musicalização, podendo ser utilizadas, ainda, para as Oficinas de Arte com Materiais Recicláveis e Oficinas de Artes Plásticas conforme necessidade, com metragem de 30m².
14	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Sala de atendimento individualizado	Espaço destinado ao atendimento individualizado do usuário por parte da Equipe Técnica ou Coordenação.
15	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Obrigatório	01	Espaço Externo	Espaço externo destinado para a proporcionar o engajamento dos usuários ao ar livre, com aproximadamente 100m².
16	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Desejável	01	Biblioteca	Espaço destinado para a guarda e utilização dos livros a serem disponibilizados pela instituição.
17	Termo de Colaboração 12/2023	SIM	Desejável	01	Auditório	Espaço destinado para a realização das Oficinas de Cinema, de Jogos Coletivo, dentre outras Atividade Coletivas e Oficinas, com aproximadamente 30m².

(Tabela 1: Ambiente Físico a ser disponibilizado pelo Instituto Mãos Solidárias)

Centro de Apoio Itapoã (Del Lago I):

Trata-se de área a ser cedida pela Administração Regional do Itapoã ao Instituto Mãos Solidárias para a realização das Oficinas de Expressão Corporal, notadamente as atividades de Esportes de Quadra. A área se situa em frente à sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, facilitando a locomoção dos usuários até o local de utilização.

N.	Contrato de Aluguel	Ambiente Compartilhado TC 19/22	QT	D.	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM O OBJETO
1	Ambiente cedido pela Administração	SIM	Desejável	01	Quadra Esportiva Externa	Quadra poliesportiva onde serão desenvolvidas as Oficinas de Esporte de Quadra com aproximadamente 200m²

(Tabela 2: Ambiente Físico de apoio a ser disponibilizado pelo Instituto Mãos Solidárias)













2.6.1. RECURSOS MATERIAIS

	BENS PERMANENTES DISPONÍVEIS	
EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO E RELAÇÃO COM O OBJETO	QUANTIDADES
Mesa	Mesas em variados formatos e tamanhos, que serão destinados à acomodação da equipe técnica, para uso na Sala Temática (multiuso) assim como para acomodar os equipamentos necessários à execução do objeto (computadores, impressora, etc).	5 (cinco)
Cadeiras de plástico	Cadeiras de plástico pretas para uso por parte dos beneficiários, de acordo com demanda, seja para uso na Sala Temática, nas Salas de Atendimento Coletivo e na Sala de Atendimento Individualizado, Refeitório e Auditório.	75 (setenta e cinco)
Cadeiras com rodinhas	Cadeiras de escritório com rodinhas, que serão utilizadas para uso por parte dos beneficiários, de acordo com demanda, seja para uso no laboratório e/ou brinquedoteca e/ou refeitório, ou nas salas de atendimento coletivo.	7 (sete)
Computador	Computadores com processador mínimo i3, que serão disponibilizado pelo Instituto Mãos Solidária para utilização tanto pela Equipe Técnica da parceria, quanto pela Equipe de Coordenação e Administrativa, assim como para utilização na Sala Temática (multiuso). Serão 3 (três) computadores utilizados pela Equipe de Coordenação e Equipe Técnica.	3 (três)
Mesa de escritório	Mesa de escritório para utilização pela Equipe de Coordenação e Administrativa, Equipe Técnica, assim como para uso nas salas temáticas. Serão 2 (duas) mesas de escritório utilizadas pela Equipe de Coordenação e Administrativa, 3 (três) pela Equipe Técnica.	5 (cinco)
Mesa para impressora	Mesa para impressora a ser utilizada na sala da Equipe de Coordenação e Administrativo.	1 (uma)



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









Longarina para utilização na Recepção da sede do serviço.	1 (um)
Estantes com diferentes formatos e tamanhos, que serão utilizadas na biblioteca que será disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias, assim como na dispensa da Cozinha;	
Armários com diferentes formatos e tamanhos, que serão utilizados nas salas da Equipe Técnica e Equipe Administrativa, e/ou sala de atendimento coletivo;	1 (um)
Armários com diferentes formatos e tamanhos, que serão utilizados nas salas da Equipe Técnica e Equipe Administrativa, e/ou sala de atendimento coletivo;	2 (dois)
Impressora à laser que será disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias para utilização do serviço, conforme demanda;	1 (uma)
Fogão com 4 (quatro bocas), que será utilizado na <i>Cozinha</i> a ser disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias;	1 (um)
Geladeira com capacidade mínima de 200L, utilizada na área da Cozinha que será disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias;	1 (um)
Geladeira com Freezer de capacidade de até 90L;	1 (um)
Trata-se de Ônibus com capacidade de até 50 (cinquenta) passageiros, que será utilizado até 5 (cinco) dias no mês, para transportar beneficiários para atividades realizadas fora da sede do serviço, conforme previsto neste Plano de Trabalho;	1 (um)
Trata-se de <i>Software as a Service</i> (SaaS) consistente em banco de dados sobre os usuários, atividades e colaboradores de Serviços Socioassistenciais, a ser disponibilizado pela instituição;	1 (um)
	Estantes com diferentes formatos e tamanhos, que serão utilizadas na biblioteca que será disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias, assim como na dispensa da Cozinha; Armários com diferentes formatos e tamanhos, que serão utilizados nas salas da Equipe Técnica e Equipe Administrativa, e/ou sala de atendimento coletivo; Armários com diferentes formatos e tamanhos, que serão utilizados nas salas da Equipe Técnica e Equipe Administrativa, e/ou sala de atendimento coletivo; Impressora à laser que será disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias para utilização do serviço, conforme demanda; Fogão com 4 (quatro bocas), que será utilizado na Cozinha a ser disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias; Geladeira com capacidade mínima de 200L, utilizada na área da Cozinha que será disponibilizada pelo Instituto Mãos Solidárias; Geladeira com Freezer de capacidade de até 90L; Trata-se de Ônibus com capacidade de até 50 (cinquenta) passageiros, que será utilizado até 5 (cinco) dias no mês, para transportar beneficiários para atividades realizadas fora da sede do serviço, conforme previsto neste Plano de Trabalho; Trata-se de Software as a Service (SaaS) consistente em banco de dados sobre os usuários, atividades e colaboradores de Serviços Socioassistenciais, a ser disponibilizado pela

(Tabela 3: Recursos materiais e bens permanentes que serão disponibilizados pelo Instituto Mãos Solidárias)











RECURSOS MATERIAIS DE USO RECORRENTE A SEREM ADQUIRIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO E RELAÇÃO COM O OBJETO	QUANTIDADE
	Alimentos	
Frutas variadas	Trata-se de frutas variadas, como maçã, banana, pêra, uva e laranja, dentre outras, que compõe a base nutricional saudável, com imensurável qualidade nutritiva para o desenvolvimento perfeito das crianças e	Variável
	adolescentes, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	
Sanduíches diversos	Trata-se de lanche preparado com pão, peito de peru ou frango, tradicional da culinária brasileira, com imensurável qualidade nutritiva para o desenvolvimento perfeito das crianças e adolescentes, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	Variável
Grãos	Trata-se de arroz, feijão e grão de bico, grãos que compõe a base nutricional da culinária brasileira, com imensurável qualidade nutritiva para o desenvolvimento perfeito das crianças e adolescentes, garantindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	Variável
Carne branca, vermelha ou peixe	Trata-se de carne vermelha, branca ou de peixe, componentes da base nutricional da culinária brasileira, com imensurável qualidade nutritiva para o desenvolvimento perfeito das crianças e adolescentes, garantindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	Variável
Verduras e leguminosas	Trata-se verdura e leguminosas diversas, tais como cebola, brócolis, couve, repolho, cenoura, batata, chuchu, dentre outras, que compõe a base nutricional da culinária brasileira, com imensurável qualidade nutritiva para o desenvolvimento perfeito das crianças e adolescentes, garantindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	Variável

TYCEBAS CHRICAÇÃO DE ENTRADOS ASSENCIANES

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









SOL NASCENTE		
	Trata-se de leite de vaca ou de amêndoas, componente da base nutricional brasileira,	
Leite de vaca, Soja e/ou Leite de	com imensurável qualidade nutritiva para o	Variável
amêndoas;	desenvolvimento perfeito das crianças e	
	adolescentes, garantindo para a segurança	
	alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	
	Trata-se achocolatado, item que atribui sabor	
	ao leite, sendo preferível a aquisição de	
Achocolatado com suplemento	produto com suplementos nutricionais que	
nutricional	garantem desenvolvimento perfeito das	Variável
	crianças e adolescentes, contribuindo para a	
	segurança alimentar e nutricional dos usuários	
	do SCVF;	
	Trata-se suco natural, preferencialmente	
	espremido para manter as fibras das frutas,	
Suco natural ou refresco	ou, ainda, refresco da poupa da fruta ou da	Variável
	fruta in natura, contribuindo para a segurança	
	alimentar e nutricional dos usuários do SCVF;	
	Trata-se de pão francês, componente da base	
	nutricional da culinária brasileira, com	
	imensurável qualidade nutritiva para o	
Pão Francês	desenvolvimento perfeito das crianças e	Variável
	adolescentes, contribuindo para a segurança	
	alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	
	Trata-se presunto e queijo, item componente	
	da base nutricional da culinária brasileira, com	
	imensurável qualidade nutritiva para o	
Presunto e queijo	desenvolvimento perfeito das crianças e	Variável
	adolescentes, contribuindo para a segurança	
	alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	
	Trata-se de cereal de milho ou granola, itens	
	componentes da base nutricional da culinária	
	brasileira, com imensurável qualidade	
Cereais	nutritiva para o desenvolvimento perfeito das	Variável
Cerears	crianças e adolescentes, contribuindo para a	variavei
	segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCVF.	
	do SCVF.	
	Produtos de higiene pessoal	
	Utensílios e materiais de higiene pessoal tais	
Materials para higione pesseal		l '
Materiais para higiene pessoal	como, dentre outros, álcool em gel, sabonete,	Variável
Materiais para higiene pessoal	como, dentre outros, álcool em gel, sabonete, sabonete líquido, papel toalha e papel	Variável











SOL NASCENTE	La acossários a nocas do Manutanção do Vaísulas		
Combustive	Combustível e acessórios e peças de Manutenção de Veículos;		
Combustível	Combustível Diesel S10 ou Gasolina, conforme o veículo a ser utilizado, se ônibus ou de passeio. Necessários para a manutenção das condições de usabilidade dos veículos;	Variável	
Pneu	Pneu conforme o veículo a ser utilizado. Necessário para a manutenção das condições de higiene, limpeza, habitabilidade e salubridade dos veículos;	Variável	
Óleo	Óleos para manutenção dos motores dos veículos. Necessários para a manutenção das condições de higiene, limpeza, habitabilidade e salubridade dos veículos	Variável	
Utensílios e insumos para cozinha			
Gás de cozinha	Gás de cozinha para utilização do fogão, necessários para o preparo de alimentos;	Variável	
Material de Copa e Cozinha	Pratos, garfos, facas e colheres, necessários para o consumo de alimentos	Variável	
1	Manutenção e Logística do Espaço Físico		
Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Gesso rápido, argamassa, pinceis, tinta, dentre outros. Necessários para a manutenção das condições de higiene, habitabilidade e salubridade das imediações da sede do serviço;	Variável	
Material Elétrico e Eletrônico	Lâmpadas, fios, caixas de tomadas, dentre outros. Necessários para a manutenção das condições de funcionamento, habitabilidade e salubridade das imediações da sede do serviço;	Variável	
Materiais de Expediente e Pedagógicos			
Tintas para o rosto (cores diversas)	Tintas para rosto feitas a base dágua para a oferta de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais;	Variável	
Cadernos de 96 folhas	Caderno de capa dura para a oferta de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e	Variável	











SOL NASCENTE	intergeracionais;	
	Papel EVA para confecção de artes no âmbito	
Folhas de EVA (Cores diversas)		
	, , , , ,	Variável
	recreativas, em Oficinas e atividades coletivas	
	e intergeracionais;	
	Lápis de grafite HB ou superior para a oferta	
Lápis preto grafite	de atividades lúdicas, pedagógicas e	Variável
	recreativas, em Oficinas e atividades coletivas	
	e intergeracionais;	
	Lápis coloridos para a oferta de atividades	
Lápis de cor	lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas	Variável
	e atividades coletivas e intergeracionais;	
	Apontadores simples, para a oferta de	
Apontador	atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas,	Variável
Apolitudo	em Oficinas e atividades coletivas e	variavei
	intergeracionais;	
	Giz de cera para a oferta de atividades lúdicas,	
Giz de cera	pedagógicas e recreativas, em Oficinas e	Variável
	atividades coletivas e intergeracionais;	
	TNT de tamanhos e cores variadas para a	
	oferta de atividades lúdicas, pedagógicas e	Marth al
TNT cores diversas	recreativas, em Oficinas e atividades coletivas	Variável
	e intergeracionais;	
	Cola branca para ser utilizada no âmbito das	
	atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas,	
Cola Branca e Bastão	em Oficinas e atividades coletivas e	Variável
	intergeracionais;	
	Tintas guache feitas a base dágua, para a	
	oferta de atividades lúdicas, pedagógicas e	
Tinta guache (cores diversas)	recreativas, em Oficinas e atividades coletivas	Variável
	e intergeracionais;	
	Régua plástica para utilização nas atividades	
Régua plástica	lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas	Variável
	e atividades coletivas e intergeracionais;	
	Tesouras para utilização nas atividades	
Tesouras	lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas	Variável
	e atividades coletivas e intergeracionais;	
	Pinceis para utilização em atividades lúdicas,	
Pincéis	pedagógicas e recreativas, em Oficinas e	Variável
	atividades coletivas e intergeracionais;	
	Resma de papel A4 gramtura 90 gsm/m² para	
Resma de papel	utilização nas atividades lúdicas, assim como	Variável
	para uso em tarefas administrativas; uso para	variavei
	para aso em tareras administrativas, aso para	











SOL NASCENTE		
	confecção de instrumentos técnicos de atendimento às famílias, xerox e impressão.	
Tinta para impressora	Tooner de tinta para impressora a laser para impressões diversas, para ser utilizada nas atividades lúdicas, uso para serviços e tarefas administrativas; uso para confecção de instrumentos técnicos de atendimento às famílias, xerox e impressão.	Variável
Caneta	Caneta esferográfica para utilização nas atividades lúdicas, uso para serviços e tarefas administrativas; uso para confecção de instrumentos técnicos de atendimento às famílias, xerox e impressão.	Variável
Borracha	Borracha para utilização nas atividades Iúdicas, pedagógicas e recreativas.	Variável
Massa de modelar	Massa de modelar colorida para utilização em atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais;	Variável
Argila, terra e sementes	Argila, terra e sementes para confeccionar a horta, assim como para uso atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais;	Variável
Cartolinas	Cartolinas de papel para uso nas atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais;	Variável
Livros Didáticos	Livros didáticos diversos, de diferentes áreas de conhecimento, para uso nas atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais;	Variável
Material Educacional e Cultural	Material educacional e culturai diversos, tais como livros, manuais, revistas, para utilização nas atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais;	Variável
Livros literatura brasileira	Livros de autores da literatura brasileira, para uso nas atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas e atividades coletivas e intergeracionais, em especial na Oficina de Literatura e Contação de Histórias;	Variável
Brinquedos pedagógicos	Brinquedos pedagógicos como baú de peças de	Variável











SOL NASCENTE		
	madeira, madeira em formas geométricas,	
	torre inteligente, blocos de encaixe, dentre	
	outros, para utilização nas atividades lúdicas,	
	pedagógicas e recreativas, em Oficinas e	
	atividades coletivas e intergeracionais;	
	Dominó, uno, trunfo, jogos de memoria, jogo	
	da memoria com luz e som, dama, xadrez,	
logos podogágicos	dentre outros, para utilização nas atividades	Variável
Jogos pedagógicos	lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas	Variaver
	e atividades coletivas e intergeracionais, em	
	especial a Oficina de Jogos Coletivos;	
	Jogos de tabuleiros diversos, tais como	
	Monopoly, ludo, jogo da vida, cara a cara,	
	imagem e ação, dentre outros, para utilização	
Jogos de tabuleiro	nas atividades lúdicas, pedagógicas e	Variável
	recreativas, em Oficinas e atividades coletivas	
	e intergeracionais, em especial Oficina de	
	Jogos Coletivos;	
	Materiais Esportivos e de Música	
	Kits diversos de treino funcional e de funções	
Vit de traine formais nel neve evience e	motoras, para utilização nas atividades	
Kit de treino funcional para crianças e	lúdicas, pedagógicas e recreativas, em Oficinas	Variável
adolescentes	e atividades coletivas e intergeracionais, em	
	especial a Oficina de Esportes de Quadra;	
	Tapete EVA para revestimento das salas de	
Tanata EVA	Capoeira e Dança Tradicional, a serem	Variável
Tapete EVA	utilizadas nas Oficinas de Capoeira e Dança	variavei
	Tradicionais, dentre outras;	
	Cordas, baquetas, capotrastes, dentre outros	
Insumos e materiais para instrumentos	que sirvam para manutenção de instrumentos	Vori f 1
musicais	musicais que serão utilizados na Oficinas de	Variável
	Musicalização.	
	Bolas de futebol, basquete, vôlei, dentre	
Bolas esportivas	outras, para utilização nas Oficinas de	Variável
	1	
	Esportes de Quadra, dentre outras;	

(**Tabela 4**: Materiais de Consumo e Materiais de Expediente, em conformidade com a classificação constante da Portaria Nº 135/2016 da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal — SEFAZ/DF - que serão disponibilizados pelo Instituto Mãos Solidárias. OBS: Os itens descritos acima são uma previsão exemplificativa de materiais necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer à aquisição de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas;)

2.6.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONCESSIONÁRIAS



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi

E-mail: <u>presidencia@ims.org.br</u> Site: <u>www.ims.org.br</u>









Em razão das condições em que se encontra o imóvel que sediará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, será necessária a contratação de serviços de reforma e manutenção durante a Etapa de Implantação, com o intuito de garantir a salubridade e habitabilidade das imediações do SCFV, conforme a seguir exposto. Além disso, são necessários diversos serviços de terceiros e serviços de concessionárias para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme quadro exemplificativo a seguir:

SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONCESSIONÁRIAS		
NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO E RELAÇÃO COM O OBJETO	QUANTIDADE
Serviços de Reforma e Adaptação	Trata-se de serviços de reforma e adaptação do imóvel para garantir as condições de habitabilidade, salubridade e usabilidade do imóvel, tais como pintura, instalação de divisórias, instalação de redes de proteção, dentre outros, a serem realizados na Etapa de Implantação conforme planejamento na Parte 3 deste Plano de Trabalho.	Variável (Despesa durante a Etapa de Implantação)
Serviços de Manutenção	Trata-se de serviços necessários para a manutenção do espaço físico em condições adequadas, em conformidade com o que dispõe a Portaria Nº 91/2020 da SEDES/DF.	Variável (Despesa durante todo o período de vigência da parceria)
Serviços de Assessoria Técnica	Trata-se de Serviços de assessoria técnica jurídica e contábil para a garantia de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em conformidade com as normas jurídicas e contábeis vigentes. Trata-se de serviço necessário para a execução da parceria.	Variável (Despesa durante todo o período de vigência da parceria)
Serviços de Capacitação	Trata-se de Serviços de Capacitação contínua da Equipe, tais como, dentre outras, contratação de palestrante, cursos presenciais e à distância. Trata-se de serviço necessário para a execução da parceria.	Variável (Despesa durante todo o período de vigência da parceria)
Serviços de Apoio Administrativo e Logístico	Trata-se de Serviço de Apoio Administrativo e Logístico, tais como, dentre outros, a contratação de Relógio ou Serviço de Controle de Ponto, Banco de dados, Alarme, Serviços de	Variável (Despesa durante todo o período de vigência da parceria)



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









SOL NASCENTE	Motorista particular e/ou Diarista. Trata-se de serviço necessário para a execução da	
	parceria.	
	Trata-se de Serviço de Concessionárias como o	Variável
Serviços de Concessionárias	fornecimento de energia elétrica, água e	(Despesa durante todo o
	tratamento de esgoto. Trata-se de serviço	período de vigência da
	necessário para a execução da parceria.	parceria)

(Tabela 5: SERVIÇOS DE TERCEIROS A SEREM INCORRIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA. OBS: Os itens descritos acima são uma previsão exemplificativa de serviços necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer a contratação de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas;)

2.6.3. DESPESAS CORRENTES (ALUGUEL)

de	DESCRIÇÃO E RELAÇÃO COM O OBJETO Aluguel espesa corrente com aluguel e demais	QUANTIDADE
de		
de	espesa corrente com aluguel e demais	
Re ate ate ate ate ate ap int pa sai im pis loc Sai Té coi 45, po áre ap	espesas decorrentes, O primeiro andar é imposto por uma loja com 128,90m² rimeiro piso), que será dividido em 1 (um) efeitório e Auditório, 1 (uma) sala de endimento coletivo, 1 (uma) sala de endimento individualizado, 1 (uma) sala de toque e 1 (um) banheiro PNE. de proximadamente 10m², 2 (dois) banheiros ternos, sendo um com acessibilidade e um ura uso por parte da Equipe, e 4 (quatro) nitários e 1 (um) lavabo. Além disso, o nóvel é composto por sobreloja (segundo so) com área de 115,90m² onde estará calizada a sala de atendimento coletiva, ela da Equipe Administrativa, Sala da Equipe ecnica e banheiros para usuários. Ainda, é emposto pela sala 101 (terceiro piso), com es,00m², onde será instalada a Cozinha. E, or último, um Terraço (Último piso) com ea de 115,90m². O imóvel contém proximadamente 405m² construídos, incluída área de utilização externa de 115,90m²	Variável



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi

E-mail: <u>presidencia@ims.org.br</u> Site: <u>www.ims.org.br</u>









SOL NASCENTE	âmbito deste Termo de Colaboração, que	
	totaliza 180m². O imóvel é localizado no na	
	Avenida Del Lago, Quadra 03, Lote 03, Itapoã,	
	Brasília – DF, CEP: 71.591-165. Valor sujeito a	
	reajuste, conforme previsão contratual	
Despesas decorrentes da locação	Despesas de seguro-fiança, seguro incêndio, IPTU e demais despesas correntes decorrentes da locação de imóvel. Valor sujeito a reajuste, conforme previsão contratual.	Variável

(Tabela 6: DESPESAS CORRENTES (ALUGUEL) A SEREM INCORRIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA. OBS: Os itens descritos acima são uma previsão exemplificativa de serviços necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer a contratação de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas;)

2.7 DETALHAMENTOS DAS AÇÕES

A parceria será desenvolvida em 3 (três) etapas, a saber:

- (I) Etapa de Implantação e Mobilização (1° Dia ao 30° Dia)
 - A) Contratação da Equipe de Trabalho inicial (1° Dia ao 5° Dia): consiste na implantação da capacidade instalada da Equipe de Trabalho inicial, responsáveis por todas as tarefas da Etapa de Mobilização, tais como, dentre outros, ações em conjunto com o CRAS de referência para divulgar a oferta do SCFV junto às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que residam no território abrangido pela OSC e que tenham perfil para participação no serviço e atividades de transição para absorção da demanda atendida pela parceria em fase de encerramento no território. A Equipe de Trabalho inicial consistirá em: (I) 1 (um) Coordenador Geral; (II) 1 (um) Assistente Social.
 - B) Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais (6° Dia ao 30° Dia): Serão realizadas todas as adaptações necessárias no espaço físico, assim como mobilização de bens permanentes para início do Serviço. A comprovação das condições de salubridade, acessibilidade e segurança dos espaços será realizada até o final da Etapa de



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









implantação, por meio de visita técnica à OSC parceiras a ser realizada pelo(a) gestor(a) ou comissão gestora, a ser realizada entre os dias 25° a 30° dia após a assinatura do Termo de Colaboração;

- C) Início da Mobilização e Divulgação da oferta do Serviço (6° Dia ao 15° Dia): Trata-se do conjunto de ações em junto ao CRAS de referência, assim como junto aos beneficiários da instituição e comunidade em geral, para divulgar a oferta do SCFV junto às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que residam no território abrangido pela OSC e que tenham perfil para participação no serviço e atividades de transição para absorção da demanda. A Mobilização e divulgação terá como objetivos: (I) Garantir a absorção dos usuários, correspondente a 100% (cem por cento) do total de vagas pleiteadas até o primeiro mês da Etapa de Execução; (II) Implantação do Serviço com o atendimento integral das 100 (cem) vagas oferecidas, a partir do início da Etapa de Execução. Serão responsáveis pelas Mobilizações os seguintes profissionais integrantes da Equipe de Trabalho inicial: (I) 1 (um) Coordenador Geral; (III) 1 (um) Assistente Social. Tais profissionais que auxiliarão na absorção gradual da demanda do CRAS da região.
- D) Processo Seletivo e Formação Inicial (6° Dia ao 15° Dia): A contratação será realizada em 5 (cinco) etapas, a saber: (I) Divulgação das vagas: por meio das mídias sociais e publicação de Edital no sítio eletrônico da instituição, do 6° ao 10° dia após a assinatura do Termo de Colaboração; (II) Análise curricular e Entrevista: Serão realizadas análises curriculares e entrevistas presenciais e/ou remotas com o intuito de avaliar os melhores candidatos às vagas (10° ao 13° Dia); (III) Resultado da Pré-Seleção e Convocação para a Formação Inicial: Após análises curriculares e entrevistas, será divulgado e publicado o Resultado da Pré-Seleção, assim como convocação dos interessados para a formação inicial para o Serviço de Convivência; (IV) Formação Inicial para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Será promovida



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









pela instituição 1 (uma) formação inicial, no 14° Dia, que será ministrada pela Equipe Técnica já contratada em parceria com convidados, e contará coma participação do restante da Equipe de Trabalho inicial - já contratada - assim como com a participação dos candidatos ao restante das vagas disponíveis. A formação inicial consistirá em palestra de no mínimo 4 (quatro) horas, abordando a descrição, eixos norteadores, objetivos gerais e específicos e Impactos Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como será feita a apresentação do Plano de Trabalho aprovado, perpassando todas as Etapas da parceria. Ao final da palestra será realizada prova escrita, objetiva e discursiva, visando a seleção final dos candidatos às vagas; (V) Convocação dos profissionais aprovados: Após a análise da performance dos candidatos às vagas, nas etapas de análise curricular, entrevistas e prova escrita e discursiva, será divulgado o Resultado Final do processo seletivo, com a convocação dos profissionais para início no dia 1° dia do Mês 2 (início da Etapa de Execução). Caso os profissionais já contratados para a Equipe de Trabalho inicial tenham resultado insatisfatório, estes poderão ser substituídos por candidatos mais aptos ao preenchimento das vagas.

- E) Contratação do restante da Equipe de Trabalho (20° Dia ao 30° Dia):

 As contratações do restante da Equipe de Trabalho serão formalizadas entre os 20° e 30° dias após a assinatura do Termo de Colaboração, com início do Contrato de Trabalho previsto para o dia 1° dia do Mês 2 (início da Etapa de Execução).
- (II) Etapa de Execução (Mês 2 ao Mês 48): Consiste na prestação integral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, após contratada toda a Equipe de Trabalho, e tomadas todas as providências necessárias para adequação do espaço físico.











2.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas metas dos Resultados Esperados do Serviço, o Instituto Mãos Solidárias garantirá a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- A) Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- **B)** Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- C) Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- **D)** Ofertar, no mínimo, 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a15 anos e no mínimo 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, com garantia de pelo menos 1 refeição por turno para cada usuário;
- **E)** Observar as normativas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;
- **F)** Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- G) Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias;
- **H)** Elaborar e observar protocolos de atendimento;











- Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- J) Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- **K)** Realizar estudos de caso e visitas domiciliares;
- L) Realizar Pesquisas de Satisfação;
- M) Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- N) Apoiar à família na sua função protetiva;
- O) Mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio;
- P) Promover a mobilização para a cidadania;
- Q) Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- R) Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- S) Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários;
- T) Promover o acesso dos usuários à documentação pessoal;
- U) Promover e/ou realizar o cadastramento dos usuários e suas famílias no Cadastro Único;











- V) Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluído o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;
- W) Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2.9. USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO:

- A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL: (I) Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; (II) Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; (III) Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; (IV) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- B) ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL: (I)

 Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; (II) Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente; (III) Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); (IV) Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; (V) Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; (VI) Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; (V) Jovens fora da escola.

O percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas pelo Instituto Mãos Solidárias serão preenchidas por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013: (I) Usuários em situação de isolamento; (II) Usuários em situação de trabalho infantil; (III) Usuários com vivência de violência ou negligência; (IV) Usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; (V) Usuários em situação de acolhimento; (VI) Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; (VII) Usuários egressos de medidas socioeducativas; (VIII) Em situação de abuso e/ ou exploração sexual; (IX) Usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; (X) Crianças e adolescentes em situação de rua; (XI) Usuário em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

2.10. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso: procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após











o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV será realizado por meio do SIDS, quando disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento. A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

2.11. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

A recepção da sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos funcionará, no âmbito da parceria, de segunda a sexta-feira em horário comercial, pelo período de 8 (oito) horas diárias, das 8h00 às 11h30 e 13h30 às 18h00, com pausa de 2 (duas) horas para o almoço por parte dos usuários e colaboradores. Não ocorrerão atividades em finais de semana, feriados ou no período noturno, com exceção das Reuniões Da Equipe Técnica, Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos, Capacitação Interna, Capacitação Externa e Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades. As atividades no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão desenvolvidas nos seguintes horários: (I) Primeiro horário do turno matutino de 8h00 às 9h30, será realizada a primeira atividade no turno da manhã; (II) Intervalo matutino: de 09h30 às 10h00 será o tempo para intervalo entre atividades, para socialização livre entre usuários e utilização das



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









imediações das unidades de forma livre; (III) Segundo horário do turno matutino: de 10h00 às 11h30 será realizada a segunda atividade no turno da manhã. (IV) Horário de almoço da Equipe: Entre 11h30 e 13h30 será servido o almoço para usuários e colaborados; de 11h30 às 12h30 almoçarão os usuários do período matutino e parte da Equipe Técnica, enquanto de 12h30 às 13h30 almoçarão usuários do período vespertino e o restante da equipe. (V) Primeiro horário do turno vespertino: de 13h30 às 15h00 será realizada a primeira atividade no turno da tarde; (VI) Intervalo vespertino: de 15h00 às 15h30 será o intervalo do período da tarde; (VII) Segundo horário do turno vespertino: de 15h30 às 17h00 será realizada a segunda atividade do turno da tarde. Os Cronogramas Semanais com os horários detalhados de cada grupo estão ao final deste Plano de Trabalho, com a previsão de quais atividades serão desenvolvidas em cada dia e horário da semana. As atividades de Reuniões da Equipe Técnica, Reuniões com Usuários e Famílias Sobre Fortalecimento de Vínculos, Capacitação Interna, Capacitação Externa e Reuniões com Usuários e Famílias para Planejamento das Atividades serão realizadas aos sábados, conforme conveniência do serviço, com agendamento prévio junto aos colaboradores, usuários e famílias. Tais atividades estão previamente previstas no Plano de Trabalho, notadamente nos Cronogramas Semanais desta proposta, e serão planejadas pela Equipe Técnica.

A oferta do Serviço para os grupos de convivência obedecerá a carga horária de 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a15 anos e de 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no Plano de Trabalho vigente, mas o conceito de participação no SCFV ultrapassa a noção de frequência no serviço. O caráter continuado dos serviços socioassistenciais está relacionado ao fato de não haver previsão de interrupção da oferta à população. Ou seja, não há período de férias nem de recesso, como ocorre na política de educação. A oferta deve será garantida durante todo o ano, sem intervalos. Portanto, considerando a previsão na LOAS da continuidade do serviço, a Organização da Sociedade Civil não realizará unilateralmente a suspensão do serviço, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei.

No período de férias escolares, definido oficialmente pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, o Instituto Mãos Solidárias ofertará atividades na modalidade uniturno. O Instituto Mãos Solidárias comunicará a opção de oferta



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









diferenciada ao gestor, em data anterior ao início do uniturno, no prazo mínimo 15 (quinze) dias conforme estabelece a Nota Técnica 3, anexo ao Edital de Chamamento Público 30/2022. Essa comunicação conterá as informações específicas relacionadas ao período, indicando, a justificativa, as atividades previstas, o público esperado e a informação sobre concordância dos usuários e seus responsáveis.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como pressuposto a convivência como meio para alcançar o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. A periodicidade dos encontros deve ser definida, então, levando-se em conta as características singulares dos ciclos de vida do público atendido, as especificidades da realidade local – vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade dos recursos humanos, a demanda pelo serviço – público geral, público prioritário, entre outros elementos. Desta forma, a periodicidade de funcionamento das atividades do SCFV observará o ciclo de vida dos usuários: (I) Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: serão realizadas atividades em todos os dias úteis da semana, em turnos diários de até 3 (três) horas, de acordo com a recomendação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, totalizando 15 (quinze) horais semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho; (II) Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: as atividades serão realizadas 3 (três) dos dias úteis da semana em turnos de no mínimo 3 (três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos, totalizando 9 (nove) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.

2.12 METODOLOGIA

Na metodologia de trabalho serão levados em conta todos os conceitos pertinentes, os objetivos gerais e específicos da presente parceria, os princípios da política de assistência social e políticas transversais, assim como toda do marco teórico utilizado para a confecção do presente plano de trabalho.

2.12.1. EQUIPE DE TRABALHO



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









Será incentivada a criação de uma atmosfera de trabalho em equipe, comunicação, respeito ao próximo, mérito e produtividade, por meio do estabelecimento de um programa de gestão de desempenho, promovendo o reconhecimento e recompensa dos empregados com maior rendimento em termos quantitativos e qualitativos. A preparação da atuação do orientador social/educador social, o seu compromisso com uma postura dialógica, propositiva e cooperativa são essenciais para assegurar que as ações/atividades sejam coerentes e consequentes. Os eixos orientadores do SCFV, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. A participação do técnico de referência do CRAS no planejamento das atividades também enriquece esse processo e possibilita articular o SCFV com as discussões realizadas no âmbito das ações do PAIF, a quem o SCFV é complementar, trazendo à tona a referência da matricialidade sociofamiliar, que é um dos pilares do SUAS. É importante que a equipe do SCFV efetivamente reserve tempo para planejar e avaliar as ações/atividades a serem executadas junto aos grupos. Isso deve ocorrer de maneira sistemática - com prevista regularidade - e, sempre que possível, com a participação do técnico de referência do CRAS.

2.12.2. METODOLOGIA PEDAGÓGICA

As Metodologias Pedagógicas a serem empregadas variarão conforme as condições pessoais de cada atendido, tais como, dentre outras, os itinerários formativos, níveis de conhecimento e/ou proeficiência, e demais condicionalidades que influam na capacidade de aprendizado do usuário, como a existência ou não de condicionalidade de grave situação de vulnerabilidade social, existência ou não de deficiências física, mentais e psicomotoras, dentre outras. Serão observados, ainda, os ciclos de vida, garantidas as ações extraordinárias com a totalidade dos usuários que consista em atividades intergeracionais. Para a composição das turmas, será priorizada, ainda, a diversidade cultural, étnica, religosa, e de gênero de forma a contribuir para a aplicação do método sóciointeracionista a todas as turmas e faixas etárias, e promover a tolerância, empatia pelo próximo em enfrentamento a todas as formas de discriminação. Os Métodos de



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









Ensino a serem empregados no âmbito da presente parceria, de acordo com o assinalado no Plano Pedagógico confeccionado pela Equipe Técnica Básica, são os seguintes:

A) Método Sócio-interacionista; É a linha principal de pedagogia que será utilizada no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois possibilita a sociabilização, a convivência, o fortalecimento de vínculos e o aprendizado de usuários por meio da interação de uns para com outros. Esta metodologia pedagógica considera que é por meio da interação entre o sujeito e a sociedade que o processo de aprendizagem se dá. Sendo assim, o método de ensino sócio interacionista entende que o ser humano pode modificar o ambiente e que o ambiente é capaz de modificar o ser humano. No contexto do Serviço de Convivência, o Educador/Orientador assume o papel de mediador para incentivar os progressos que teriam dificuldade ou não seriam capazes de ocorrer espontaneamente.

2.12.3. DIVISÃO DE GRUPOS

A metodologia de trabalho a ser empregada divide o quantitativo de atendidos – 100 (cem) crianças e adolescentes, dentre os quais serão 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 25 (vinte e cinco) adolescentes e jovens de 15 a 17 anos – em grupos de até 25 (vinte e cinco) atendidos, de forma a garantir um serviço de qualidade, com atenção de caráter individual e coletivo. Os grupos serão divididos conforme as faixas seguintes faixas etárias: (I) Grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; e (III) Grupos de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Serão também observadas na separação em grupos as especificidades e os desafios relacionados aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Vale esclarecer desde já que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações intergeracionais, notadamente nas Oficinas de *Roda de Conversa*, e Atividade de *Projetos Sociais*. Será realizado acompanhamento particularizado de cada grupo, de forma a contextualizar as atividades às peculiaridades dos indivíduos de cada



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









grupo, de acordo com as especificidades e desafios relacionados aos ciclos de vida dos atendidos, bem como as suas expectativas, potencialidades, vulnerabilidades e riscos sociais, sempre fomentando a participação ativa dos atendidos nas atividades desenvolvidas.

Como estratégias de participação dos usuários no planejamento e execução de atividades, está a realização de rodadas de debates/temas sobre assuntos de interesse coletivo ao início de cada atividade ou Oficina. É por meio dessas rodadas/debates acerca da temas livres que serão identificadas essas inclinações e preferências, que por sua vez subsidiarão as informações necessárias para a definição dos percursos, e realizadas as adaptações necessárias para cada grupo, de acordo com suas peculiaridades. A pesquisa de satisfação, que será realizada semestralmente será utilizada para promover melhoria dos temas escolhidos, por meio do feedback repassado pelos usuários.

As vagas ofertadas serão divididas em 50% (cinquenta por cento) para cada turno, já que a divisão equitativa de vagas por turno visa o equilíbrio de oportunidade de acesso às vagas pelos usuários do território, havendo a possibilidade de reorganização do percentual de vagas destinado à cada turno, assim como reorganização do percentual de vagas destinado à cada ciclo de vida, no caso de ociosidade das vagas combinada com a inexistência de demanda reprimida pelo período de 60 (sessenta) dias, num percentual proporcional ao nível de ociosidade, sem alterar o limite de vagas pactuado. Essa reorganização pode aumentar ou reduzir a proporção de vagas para cada turno. A reorganização será sugerida pelo Instituto Mãos Solidárias em conjunto com o técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, e deve considerar a realidade da demanda, o perfil sociodemográfico e as vulnerabilidades identificadas no território, situação em que o Instituto Mãos Solidárias reorganizará os atendimentos nos moldes propostos pela Administração Pública no prazo de até 30 (trinta) dias após a ciência oficial, sem que isso implique em alteração do valor global da parceria. Caso sejam necessários ajustes no quantitativo e no perfil dos profissionais contratados, o Instituto Mãos Solidárias solicitará prazo adicional de até 30 (trinta) dias para realização das adequações, conforme dispõe o Item 1.11.4 da Nota Técnica N.º 3/2022 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON, anexa ao Edital N.º 30/2022 - SEDES/DF.

O Instituto Mãos Solidárias se compromete expressamente a promover o respeito às diferenças de raça, gênero, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









e/ou situação socioeconômica, não sendo admitidas discriminações de qualquer natureza, considerando o caráter humanitário e laico das oficinas, ações, atividades e intervenções executadas no âmbito da parceria e financiadas com recursos públicos.

2.12.4. DOS PERCURSOS, AÇÕES COLETIVAS, OFICINAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é organizado em grupos com o intuito de ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. Desta forma, as atividades do SCFV consistem em atividades em nível coletivo. As atividades em grupo, divididas em Oficinas (realizadas com o grupo de até 25 usuários), Atividades coletivas (ações com a participação de mais de um grupo de usuários, nas quais se incluem as ações intergeracionais) e Ações comunitárias (ações com a participação não só de mais de um grupo de usuários, como também integrantes da comunidade), que consistem em estratégias que visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas por meio do diálogo e intercâmbio de experiências.

As Oficinas, Ações Coletivas e Ações Comunitárias visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade, vez que suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território. As Ações Coletivas e Ações Comunitárias consistem em estratégias que serão desenvolvidas no âmbito das demais Oficinas, em especial as Oficinas de Rodas de Conversa, que serão planejadas conforme os percursos previamente definidos. Tais ações consistem na realização de encontros previamente organizados a serem desenvolvidas com um conjunto de indivíduos, seja por entre os integrantes de um mesmo grupo, por meio da participação conjunta de mais de um grupo - sejam eles intergeracionais ou não -, assim como eventualmente de seus responsáveis ou outros representantes, sempre sob a condução da Equipe tipo SUAS do Instituto Mãos Solidárias. Desta maneira, respeitadas as práticas, experiências, aprendizados e reflexões de cada modalidade de atividades desenvolvidas no âmbito das Ações Coletivas, Oficinas e Ações Comunitárias, as atividades serão planejadas em conformidade com os temas dos percursos previamente



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









definidos, de forma a complementar e contribuir para a reflexão e aprendizado dos atendidos sobre o tema elegido.

Os percursos serão organizados de forma coletiva e progressiva, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade que os participantes fazem parte; o incentivo e ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos dialogos e agendas públicas de interesse do serviço O percurso terá duração definida pela Equipe Técnica do Instituto Mãos Solidárias, em conjunto com o técnico de referência do CRAS, dada a sua característica progressiva, período durante o qual todas as atividades no âmbito do SCFV trarão possíveis reflexões e intersecções com os percursos definidos, com período mínimo 1 (um) e máximo de 3 (três) meses. Os percursos serão planejados e definidos com antecedência durante as reuniões mensais. Haverá, ainda, atividades em grupo com temas a serem escolhidos pelos próprios usuários, com foco na liberdade de escolha de assunto, troca de opiniões e experiências, assim como sociabilização entre os usuários. Os percursos a serem escolhidos deverão necessariamente ser relacionados a um dos eixos norteados do Serviço de Convivência. A organização das atividades será feita conforme a seguir descrito, em conformidade com a periodicidade mínima prevista no Anexo IV da Portaria SEDES nº 91/2020:



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, OFICINAS E ATIVIDADES DIRECIONADAS AO PÚBLICO (USUÁRIOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE)

		OFICIN	IAS – FREQUÊI	NCIA SEMANAL			
N.	NOME	DESCRIÇÃO, ESPAÇO D REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	META RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
1	Oficinas de Rodas de Conversa	As Oficinas de Roda de Conversas consistem em atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima. As Oficinas de Rodas de Conversa serão conversas ou dinâmicas em grupo realizadas com cada um dos grupos de usuários, em base semanal ou superior, pelos profissionais Orientadores/Educadores Sociais com a supervisão dos Assistentes Sociais, Psicólogos ou Pedagogos. As conversas serão sobre temas diversos, desde o contexto comunitário e social, cidadania, participação na vida pública, solidariedade, respeito mútuo, compreensão crítica da realidade social e do mundo comunitário, sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes, dentre outras. Nas Oficinas de Rodas de Conversa poderão ser desenvolvidas as Ações Coletivas e Ações Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos gerais específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os percursos definidos.	3.1 e 5.1	3 (três) vezes por semana para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 4 (quatro vezes) por semana para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	1h30	Serão participantes das atividades todos os 100 (cem) usuários, por meio de grupos de até 25 (vinte e cinco) usuários, de crianças de 6 a 15 anos, ou adolescentes de 15 a 17 anos.	Orientadores/Educadores Sociais
2	Oficina de Artes	A Oficina consiste no desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, utilizando como recursos os quatro tipos de artes em diferentes momentos: artes literárias, cênicas, plásticas e musicais. Nas Oficinas de Artes poderão ser desenvolvidas as Ações Coletivas e Ações Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos gerais específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os percursos definidos.	4.1	1 (uma) vez por semana para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 2 (duas vezes) por semana para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	1h30	Serão participantes das atividades todos os 100 (cem) usuários, por meio de grupos de até 25 (vinte e cinco) usuários, de crianças de 6 a 15 anos, ou adolescentes de 15 a 17 anos.	Orientadores/Educadores Sociais
3	Oficina de Expressão Corporal	A Oficina de expressão corporal utiliza de diversas modalidades para trabalhar a expressão corporal de crianças, adolescentes e jovens, tais como, dentre outras, Capoeira, Karatê ou Jiu-Jitsu, Dança Tradicional, Gincana e Esportes de Quadra, desenvolvendo a consciência corporal e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras. SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE OF CENTRE - TRECHO 03 LOTE OF CENTRE - TRECHO 03 LOTE OF CENTRE - TRECHO 04 LOTE OF CENTRE - TRECHO 05 LOTE OF CENTRE - TRECHO 06 LOTE OF CENTR		1 (uma) vez por semana para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 2 (duas vezes) por semana para crianças e rasilia - DF - CEP: 72.236800 adolescentes de 6 a 15	1h30	Serão participantes das atividades todos os 100 (cem) usuários, por meio de grupos de até 25 (vinte e cinco) usuários, de crianças de 6 a 15 anos, ou adolescentes de 15 a 17 anos.	Educadores/Orientadores Sociais
		CHINGLE CA DO CHAMAN AND A DE EDUCAÇÃO Site: www.in			CDCA/DF Generito 3os Direitos da Criança e do Adeleccente do Distrito federal		50









		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE					
		Nas Oficinas de Expressão Corporal poderão ser desenvolvidas as Ações Coletivas e Ações Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos gerais específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os percursos definidos. A Oficina Lúdica consiste na utilização de atividades lúdicas e recreativas		anos			
4	Oficina Lúdica	como ferramenta para a consecução dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Visa possibilitar através do brincar — adequado à cada faixa etária — a articulação de vivências, reconhecimento de processos históricos e de mundo, proporcionando o desenvolvimento progressivo de seguranças sociais, tais como de convívio e de acolhida. Nas Oficinas Lúdicas poderão ser desenvolvidas as Ações Coletivas e Ações Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos gerais específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os percursos definidos.	3.2	1 (uma) vez por semana para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 2 (duas vezes) por semana para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	1h30	Serão participantes das atividades todos os 100 (cem) usuários, por meio de grupos de até 25 (vinte e cinco) usuários, de crianças de 6 a 15 anos, ou adolescentes de 15 a 17 anos.	Educadores/Orientadores Sociais
		ATIVIDADES COLETIVAS E ATIVIDAD	ES COMUNITÁ	RIAS (ESTRATÉGIAS) – FREC	QUÊNCIA MENSAL		
N.	NOME	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS	METAS RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS
1	Atividade de Solidariedade, Protagonismo e Cidadania	As Ações de Solidariedade, Protagonismo e Cidadania serão realizadas pelo menos 1 (uma) vez ao mês na perspectiva de "promover rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território", por meio de conversas, dialógos, discussões e debates, assim como ações planejadas de palestra ou campanhas educativas sobre os temas de solidariedade, protagonismo e cidadania, organizadas pela Equipe Técnica como um todo.	5.1	1 (uma) vez por mês	1h30	Serão participantes das atividades todos os 100 (cem) usuários, por meio de grupos de 50 (cinquenta) usuários, de crianças de 6 a 15 anos, ou adolescentes de 15 a 17 anos.	Educadores/Orientadores Sociais e 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo
		As Ações de Sensibilização e Prevenção de Violência às crianças e adolescentes consistem em conversas, diálogos e debates, assim como				Serão participantes das	









	MAOS SOLIDARIAS SOL NASCENTE	Т	1	T	1	
	Nessa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociais e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação.					
Atividade de Vivências e Expectativas no Ambiente Educacional	As Ações de vivência e expectativas no ambiente educacional consistem conversas, diálogos e debates, assim como em ações planejadas de palestras e campanhas educativas sobre a educação formal e futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equipe Técnica como um todo, com o intuito de promover a importância da inserção e permanência no ambiente educacional. Nessa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociais e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação.	6.1	1 (uma) vez por mês	1h30	Serão participantes das atividades todos os 100 (cem) usuários, por meio de grupos de 50 (cinquenta) usuários, de crianças de 6 a 15 anos, ou adolescentes de 15 a 17 anos.	Educadores/Orientadores Sociais e 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo
Atividade Vocacional	As Atividades Vocacionais e de Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho consistem em conversas, diálogos, debates e ações planejadas de visita aos cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho, tais como, dentre outros, sobre as carreiras a seguir, eventuais aptidões, preferências e habilidades, assim como o futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equipe Técnica como um todo.	8.1	1 (uma) vez por mês	1h30	Serão participantes das atividades todos os 25 (vinte e cinco) usuários de 15 a 17 anos;	Educadores/Orientadores Sociais e 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo
	ATIVIDADES COLETIVAS E ATIVIDADES	COMUNITÁRI	AS (ESTRATÉGIAS) – FREQU	ÊNCIA TRIMESTRAL		
NOME	DESCRIÇÃO E ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	METAS RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS
Atividade de Participação Cidadã	As Atividades de Participação Cidadã serão realizadas pelo menos 1 (uma) vez por trimestre na perspectiva de "[p]romover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania", hipótese em que deverá participar ativamente na Oficina pelo menos 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo (Meta 7.1), por meio de conversas, dialógos, discussões e debates, assim como ações planejadas de palestra ou campanhas educativas contactos nacional effectivos comparerimentos conferências, seminários, audiências públicas, foruns, redes encontros, conferências, seminários, audiências públicas, foruns, redes	7.1 9 CHACARA 46 – Br	1 (uma) vez por trimestre asília – DF - CEP: 72.236800	3h00),	Serão participantes das atividades no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos usuários de 15 a 17 anos, por meio de grupos de 25 (vinte e cinco) adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.	Educadores/Orientadores Sociais e 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo
	Expectativas no Ambiente Educacional Atividade Vocacional NOME Atividade de Participação	Nessa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociais e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Ações de vivência e expectativas no ambiente educacional consistem conversas, diálogos e debates, assim como em ações planejadas de palestras e campanhas educativas sobre a educação formal e futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equipe Técnica como um todo, com o intuito de promover a importância da inserção e permanência no ambiente educacional. Ressa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociais e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Atividades Vocacionais e de Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho consistem em conversas, diálogos, debates e ações planejadas de visita aos cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho, tais como, dentre outros, sobre as carreiras a seguir, eventuais aptidões, preferências e habilidades, assim como o futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equipe Técnica como um todo. ***DESCRIÇÃO E ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS*** As Atividades de Participação Cidadã serão realizadas pelo menos 1 (uma) vez por trimestre na perspectiva de "[p]romover trimestraimente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicos, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania", hipótese em que deverá participa a tivamente na Oficina pelo menos 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo (Meta 7.1), por meio de conversas, dialógos, discussões e debates, assim como ações planejadas de palestra ou campanhas ***Satigaturas eValuativas comperteramente de participação con campanhas ****Satigaturas eValuativas eventos de	Nessa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociais e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Ações de vivência e expectativas no ambiente educacional consistem conversas, diálogos e debates, assim como em ações planejadas de palestras e campanhas educativas sobre a educação formal e futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equije Técnica como um todo, com o intuito de promover a importância da inserção e permanência no ambiente educacional. Educacional Nessa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociais e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Atividades Vocacionais e de Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho consistem em conversas, diálogos, debates e ações planejadas de visita aos cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho, organizadas pela Equije Técnica como um todo. **Atividade Vocacional** DESCRIÇÃO E ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS ATIVIDADES COLETIVAS E ATIVIDADES COMUNITÁRI ACUALDA E ACUAL	Nessa attividade de Projetos Socials e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Ações de vivência e expectativas no ambiente educacional consistem conversas, diálogos e debates, assim como em ações planejadas de palestras e campanhas educativas sobre a educação formal e futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equipe Técnica como um todo, com o intuito de promover a importância da inserção e permanência no ambiente educacional. Atividade de Vivências e expectativas no ambiente educacional e inserção e permanência no ambiente educacional. Nessa atividade poderão ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Socials e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/sociais que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Atividade Vocacional As Atividades Vocacionals e de Sensibilização Sobre o Mundo de Trabalho consistem em conversas, diálogos, debates e ações planejadas de visita aos cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à sobre as carrierias as seguir, eventuais aptidões, preferências e habilidades, assim como o futuro ingresso no mercado de trabalho, organizadas pela Equipe Técnica Como um todo. ATIVIDADES COLETIVAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS (ESTRATÉGIAS) - FREQUENCIBLO DE COMUNITÁRIAS (ESTRATÉGIAS) - FREQUE	Nessa atividade poderño ser planejadas se agóes relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociales e Redes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seje, qualsi iniciativas comunitárias/sociales que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Ações de vivência e expectativas no ambiente educacional consistem conversas, diálogos e debates, assim como em ações planejadas de palestras e campanhas educativas sobre a educação formade a futuro ingresso no mercado de trabulho, organizadas pela Equipe Técnica como um todo, com o intuito de promover a importância da inserção e permanência no ambiente educacional. Ressa atividade poderño ser planejadas as ações relacionadas à atividade trimestral de Projetos Sociales Pedes Comunitárias, e Passeio Externo, ou seje, quais iniciativas comunitárias/sociale que serão desenvolvidas nessa outra Ação. As Atividades Vocacional As Atividades vocacionals e de Sentibilização Sobre o Mundo de Trabalho consistem em conversas, diálogos, debates e ações planejadas de vivita à assi cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à social de consistem em conversas, diálogos, debates e ações planejadas de vivita à assi cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à social con conversas, diálogos, debates e ações planejadas de vivita à assi cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à social con conversas, diálogos, debates a especia planejadas de vivita à assi cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à social con conversas, diálogos, debates a especia planejadas de vivita à assi cursos técnicos, e campanhas educativas sobre temas afetos à social assistance con conversas, diálogos, debates a especia planejadas de vivita à assistance de conversas de participação Cidada serão realizadas pelo temas 1 (um) Atividades de Participação Cidada serão realizadas pelo menos 1 (um) vez por més participação Cidada serão realizadas pelo menos 1 (um) vez por trimestre na perspectiva de "(p)comover trimestromente convolvadas e que estrumidam a par	Messa advidade poderão ser planejadas as aplase reactoradas à advidade trimetral de Proposo Sociale e deles Conumbrias, e Passe Determo, ou seja, quais iniciativas comunitárias/socials que serdo desembhidas nessa oura Ação. As Ações de vivência e especiativas no ambiente educacional consistem commensa, disigno e debatos, assim como em agões planejadas de celestros e campanhas educativas sobre a educación el faruro impresso no mercado de trabulho, organizadas pela Equipa Tecnica como despectativas no Ambiente Educacional mentre educacional, organizadas pela Equipa Tecnica como despectativas no Ambiente Educacional mentre educacional. As Actividade de Vivência e em comerca de trabulho, organizadas pela Equipa Tecnica como despectativas no Ambiente Educacional mentre educacional. As advidades poderão ser planejadas as actos relacionadas à atvidade trimetral de Projecios Sociale e Redes Comunitárias, e Passeo Externo, ou asja, quais iniciativas comunitárias/socials que serão desenvolvidas mesas outras Ação. As Actividades Vocacionals de de Sembilitação Sociale e Redes Comunitárias, e Passeo Externo, ou asja, quais iniciativas comunitárias/socials que serão desenvolvidas mesas outras Ação. As Actividades Vocacionals de de Sembilitação Sociale participantes de Sembilitação Sociale as currios agontes e remais adordades comunitárias pela Equipa Técnica, e companhas educativas sobre temas adeitas actual as construitas pela Equipa Técnica, como o lutural legas planejadas de valua as construitas pela Equipa Técnica, como o lutural legas por remensa de trabalho, congenizadas pela control. Pela porticipantes de Circol usaários de 13 a 17 anos. Atividades de Participação Codada serão realizadas pelo menos 1 (um) vez pur trimestre no perspectito des registros publicas, planes controles de p









53

		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE					
		comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da					
		cidadania, a sobre os diversos temas afetos à participação social e					
		fortalecimento da cidadania, organizadas pela Equipe Técnica como um					
		todo.					
		Serão realizadas reuniões trimestrais com os usuários e respectivas				Serão participantes das	
		famílias sobre o fortalecimento de vínculos sociais e familiares. As				atividades todos os 100 (cem)	
		reuniões ocorrerão preferencialmente com lanches e atividades de				usuários, por meio de grupos de	
	Reuniões com Usuários e	convivência para o fortalecimento dos vínculos. Sendo possível, ainda, a				25 (vinte e cinco) até 100 (cem)	Educadores/Orientadores Sociais e 1
2	Famílias sobre o	realização da reunião em conjunto com algum outro evento promovido	2.3	1 (uma) vez por	3h00	crianças, adolescentes e jovens	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Fortalecimento de Vínculos	pelo Instituto Mãos Solidárias, como intuito de promover o fortalecimento		trimestre		de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos,	Pedagogo
		de vínculos comunitários. No planejamento das reuniões trimestrais,				com a participação de no mínimo	
		estarão envolvidos todos os integrantes da Equipe Técnica.				25% (vinte e cinco por cento) dos	
						responsáveis familiares;;	
		ATIVIDADES COLETIVAS E ATIVIDADES	COMUNITÁR	 AS (ESTRATÉGIAS) - FREOL	 JÊNCIA SEMESTRAL	<u>"</u>	
			METAS	, ,		PARTICIPANTES (NÚMERO E	
N.	NOME	DESCRIÇÃO E ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PERFIL)	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS
		A Oficina de Talentos consistirá em evento multicultural que oportunize às				,	
		crianças e adolescentes a exposição de suas aptidões e talentos, das mais					
	variadas ordens, de acordo com a ampliação do universo informacional decorrente do desenvolvimento das demais Oficinas, Atividades Coletivas						
		·					
		e Comunitárias. O Evento será planejado pela Equipe Técnica e realizado					
		pelos Orientadores/Educadores Sociais respectivos, assim como pelo menos 1 (um) Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social.				Serão participantes das	
		menos 1 (um) esicologo, redagogo od Assistente Social.					
		A Atividada Oficina da Talantes corá realizada na Auditária Jacolizada na				atividades no mínimo 75%	
		A Atividade Oficina de Talentos será realizada no Auditório, localizado na				(setenta e cinco por cento) do	
	Astridada da Adama da	futura sede do serviço.		4 (A dours = 2 = - = -4 d =	total de usuários, por meio de	Educadores/Orientadores Sociais e 1
1	Atividade de Mostra de	Cão abietivos dos Atividades Oficinas de Talant. (D.D. 1111)	4.2	1 (uma) vez por	A duração será de	grupos de 50 (cinquenta) até 100	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Talentos	São objetivos das Atividades Oficinas de Talentos: (I) Possibilitar acessos a		semestre	3h00 (três horas),	(cem) crianças, adolescentes e	Pedagogo
		experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer,				jovens de 6 15 anos e 15 a 17	
		com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; (II) Assegurar				anos, podendo contar com a	
		espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o				participação das famílias e	
		desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito				integrantes da comunidade.	
		mútuo; (III) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais,					
		propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a					
		solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; (IV) Possibilitar a					
		ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem					
		como estimular o desenvolvimento notencialidades, rhabilidades o	CHACARA 46 – Bi	asīlia - DF - CEP: 72.236800			
		talentos e propiciar sua formação cidadã; (V) Promover acessos a serviços E-mail: presidencia	@ims org br				
		CONSIGNAÇÃO DE ROPINADOS MENTICIPARIS SE A ASSOCIAÇÃO DE ROPINADOS MENTICIPARIS SE A	<u> </u>		CDCA/DF (onselho dos Direitos da Orlança e do	-	









		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e					,
		lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários					
		aos demais direitos; (VI) Propiciar vivências para o alcance de autonomia e					
		protagonismo social; (VII) Prevenir a institucionalização e a segregação de					
		crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com					
		deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.					
		O Instituto Mãos Solidárias promoverá semestralmente no mínimo 1					
		(uma) atividade externa: visitas informacionais, artísticas e culturais em					
		espaços públicos e/ou coletivos, com realização de lista de frequência e				Com ² continued to	
		registro fotográfico. A atividade tem como objetivo possibilitar a				Serão participantes das	
		ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem				atividades no mínimo 75%	
		como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,				(setenta e cinco por cento) do	Educadores/Orientadores Sociais e 1
2	Passeio externo	talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida	4.3	1 (uma) vez por	3h00	total de usuários, por meio de	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
		pública do território e desenvolver competências para a compreensão		semestre		grupos de 50 (cinquenta) até 100	Pedagogo
		crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Será necessário o				(cem) crianças, adolescentes e	
		comparecimento de no mínimo 1 (um) Psicólogo, Assistente Social ou				jovens de 6 a 15 anos e 15 a 17	
		Pedagogo para acompanhar as atividades externas, assim como os				anos.	
		Orientadores/Educadores Sociais.					
		As Palestras Sobre Permanência Educacional consistem em ações				Serão participantes das	
		planejadas de palestras e campanhas educativas sobre a importância da				atividades todos os 100 (cem)	
	Dalastua Cabua Daumanânsia	permanência educacional, de forma adequada à faixa etária. Participarão				usuários, por meio de grupos de	
	Palestra Sobre Permanência	da atividade os usuários e suas respectivas famílias. A atividade consistirá		1 (4772) 407 707		50 (cinquenta) até 100 (cem)	Educadores/Orientadores Sociais e 1
3	Educacional com a participação da família dos	em uma palestra educativa sobre algum dos diversos temas relacionados	6.2	1 (uma) vez por	3h00	crianças, adolescentes e jovens	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	usuários	ao estudo formal com o intuito de engajar e conscientizar as famílias e		semestre		de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos;	Pedagogo
	usuarios	usuários, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do				com a participação de no mínimo	
		jovem no sistema educacional.				25% (vinte e cinco por cento) dos	
						responsáveis familiares;	
		ATIVIDADES COLETIVAS E AT	IVIDADES CC	MUNITÁRIAS - FREQUÊNCIA	A ANUAL		
N.		DESCRIÇÃO E ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	METAS	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS
	NOME		RELAC.			PERFIL)	
	NOME		ILL/ICI				
	NOME	As Palestras de Sensibilização sobre o Mundo do Trabalho com a	NEE/NO.			Serão participantes das	
		participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras,	REDIC			atividades no mínimo 50%	
	Palestra de sensibilização	participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o mercado de	NEDIC!			atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos	Educadores/Orientadores Sociais e 1
1	Palestra de sensibilização sobre o mundo do trabalho	participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o mercado de trabalho, com o objetivo de propiciar vivências para o alcance de	8.2	Será realizada 1 (uma)	3h00	atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos usuários de 15 a 17 anos, por	Educadores/Orientadores Sociais e 1 (um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Palestra de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos	participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o mercado de trabalho, com o objetivo de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social e possibilitar o reconhecimento do		Será realizada 1 (uma) vez por ano	3h00	atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos usuários de 15 a 17 anos, por meio de grupos de 25 (vinte e	
	Palestra de sensibilização sobre o mundo do trabalho	participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o mercado de trabalho, com o objetivo de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver	8.2	vez por ano	3h00	atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos usuários de 15 a 17 anos, por meio de grupos de 25 (vinte e cinco) adolescentes e jovens de	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Palestra de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos	participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o mercado de trabalho, com o objetivo de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas o	8.2	vez por ano		atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos usuários de 15 a 17 anos, por meio de grupos de 25 (vinte e cinco) adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, com a participação	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Palestra de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos	participação daos usuários e suas famílias consistem em palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o mercado de trabalho, com o objetivo de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver	8.2 CHACARA 46 - B @ims.org.br	vez por ano	3h00	atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos usuários de 15 a 17 anos, por meio de grupos de 25 (vinte e cinco) adolescentes e jovens de	(um) Assistente Social, Psicólogo ou









		MAOS SOLIDARIAS SOL NASCENTE					
						por cento) dos familiares	
						responsáveis;.	
		As atividades de Projetos Sociais e Redes Comunitárias consistem nas					
		ações planejadas nas Atividades de Participação Cidadã e de					
		Solidariedade, Cidadania e Protagonismo, Ações de Sensibilização e					
		Prevenção de Violência às Crianças e Adolescentes e Atividade de				Serão participantes das	
		Educação Ambiental, por meio de ações comunitárias e sociais com a				atividades no mínimo 50%	
	Asão Dunistos Cosinio o Dodos	participação dos usuários de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos., na perspectiva de		Cará raglizada 1 (uma)	3h00	(cinquenta por cento) do total de	Educadores/Orientadores Sociais e 1
2	Ação Projetos Sociais e Redes Comunitárias	"promover anualmente a participação dos usuários em atividades	5.2	Será realizada 1 (uma)		usuários, por meio de grupos de	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Comunicarias	realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das		vez por ano		25 (vinte e cinco) até 100 (cem)	Pedagogo;
		crianças e adolescentes" (Meta 5.2) As ideias de Projetos Sociais poderão				crianças, adolescentes e jovens	
		ser suscitadas em outras Ações, Atividades ou Oficinas, e, com o auxílio da				de 6 a 15 e 15 a 17 anos.	
		Equipe Técnica em conjunto com os respectivos Orientadores/Educadores					
		Sociais, serão selecionadas as melhores ideias para execução.					
	Dalastra Sakus Sausikilinas a					Serão participantes das	
		Serão realizadas palestras reuniões anualmente com a participação dos				atividades no mínimo 50%	
		usuários e suas famílias para sensibilização e prevenção às diferentes				(cinquenta por cento) do total de	
	Palestra Sobre Sensibilização e Prevenção às diversas	violações de direito de crianças e adolescentes, consistentetes em		Será realizada 1 (uma)	3h00	usuários, por meio de grupos de	Educadores/Orientadores Sociais e 1
3	-	palestras, apresentações e/ou campanhas educativas sobre a o as	2.5			25 (vinte e cinco) até 100 (cem)	
3	Violações de Direitos de	diferentes Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes, com o	2.5	vez por ano	31100	crianças, adolescentes e jovens	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
	Crianças e Adolescentes com Usuários e Famílias	fortalecer vínculos e complementar o trabalho social e capacidade				de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos;c	Pedagogo;
	Osuarios e railillas	protetiva da família.				om a participação de no mínimo	
						25% (vinte e cinco por cento) dos	
						responsáveis familiares;	
						Serão participantes das	
		Serão realizadas reuniões anualmente com a participação dos usuários e				atividades no mínimo 25% (vinte	
	Reuniões com a participação	suas famílias para apresentação do planejamento das atividades. O				e cinco por cento) dos usuários	Educadores/Orientadores Sociais e 1
4	dos usuários e suas famílias	planejamento das atividades e da apresentação será realizado por toda a	7.2	Será realizada 1 (uma)	3h00;	de 15 a 17 anos, por meio de	(um) Assistente Social, Psicólogo ou
1	para apresentação do	Equipe Técnica, e a sua realização contará necessariamente com a	7.2	vez por ano	31100,	grupos de 25 (vinte e cinco), com	
	planejamento das atividades	participação de no mínimo 1 (um) Pedagogo ou Psicólogo, assim como os				participação de no mínimo 25%	Pedagogo;
	res	respectivos Educadores/Orientadores Sociais.				(vinte e cinco por cento) dos	
						responsáveis familiares;	

(Tabela 7: Descrição das ações, oficinas, atividades direcionadas ao público: devem ser descritas todas as atividades que envolvam diretamente a participação dos usuários, familiares e comunidade, conforme frequência exigida no Quadro de Metas, Resultados Esperados e Meios de Verificação do Edital e Portaria SEDES nº 91/2020, e Itens 15, 16, 17, 18 e 19 da Nota Técnica N.º 19/2022 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON)

TY CEBAS











		SOL NASCENTE					
		DEMAIS AÇÕES COM	REQUÊNCIA	SEMANAL			
N.	NOME	DESCRIÇÃO, ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	META RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
1 Planejamento e Avaliação Individua		organizacional, com o intuito de garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da Equipe Técnica.		1 (uma) vez por semana	A duração total será de 10% (dez por cento) da carga horária semanal.	Todos os integrantes da Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo)	Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo
		DEMAIS AÇÕES COM	FREQUÊNCIA	MENSAL			
N.	NOME	DESCRIÇÃO, ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	META RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
1	Elaboração e envio do Relatório Informativo Mensal	A Equipe Técnica, com o auxílio da Equipe de Coordenação e Administrativa, e Orientadores/Educadores Sociais, elaborará o Relatório Informativo Mensal com a comprovação do cumprimento das metas previstas para o período de referência. Além de outros documentos que podem ser exigidos pelos Gestores ou Setor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, são documentos que acompanharão o Relatório Informativo Mensal: (I) Controle de Ações de Acompanhamento (Visitas Domiciliares, Atendimentos Socioassistenciais, Estudos de Caso, dentre outras); (II) Lista de frequência de usuários infrequentes; (III) Relação de Usuários Inseridos e Desligados; (IV) Relação de profissionais ativos desligados; (V) Relatório de Acompanhamento de Atividades (confeccionados pelos Orientadores/Educadores Sociais, sob a supervisão da Equipe Técnica); (VI) Relatório de Monitorameto de Cumprimento de Metas; (VII) Relatório de Cumprimento do Plano de Ação; (VIII) Relatório e Lista de Presença das Reuniões; (IX) Relatório de Execução Financeira. A atividade será realizada na Sala da Equipe Técnica e Sala da Coordenação e Administrativo. O Relatório Informativo Mensal (RIM) tem como intuitovViabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de	1.5	1 (uma) vez por mês	-	Todos os integrantes da Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo), Coordenador Geral e Assistente Administrativo	Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo
		Colaboração durante todo o período de vigência da parceria, possibilitando o acompanhamento do cumprimento das atividades e das Metas e Resultados Esperados por parte dos Gestores. Será realizada pelo menos uma reunião por mês com a Equipe Técnica destinada		1 (uma) vez por	A duração total será de	Todos os integrantes da Equipe Técnica	Assistente Social,
2	Reuniões da Equipe Técnica	ao planejamento e avaliação, para os profissionais da equipe técnica, equivalente	1.4	mês	10% (dez por cento) da	(Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo)	Psicólogo e Pedagogo













		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE					
		a 10% (dez por cento da carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica prevista no plano de trabalho); e para a avaliação dos protocolos e processos de trabalhos, assim como a qualidade do serviço, com o intuito de tornar mais eficiente o trabalho desenvolvido e otimizar a qualidade do serviço. Nessa reunião serão definidos os percursos e planejadas as atividades relacionadas em nível individual e coletivo. As Reuniões serão realizadas na sala da Equipe Técnica ou outro lugar que seja adequado para atividades de planejamento. Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.			carga horária semanal.		
		promotionals du equipe tecinica.					
		DEMAIS AÇÕES COM F	REQUÊNCIA T	RIMESTRAL			
N.	NOME	DESCRIÇÃO, ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	META RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
1	Capacitação Interna Trimestral (SUAS)	Será realizada pelo menos 1 (uma) capacitação interna trimestral com a participação e todos os profissionais tipo SUAS previstos no Plano de Trabalho. A Capacitação Interna Trimestral poderá ser realizada no Auditório localizado na futura sede do serviço, ou fora das imediações da sede. Tem como objetivo capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço, prezando pela qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	1.3. e 1.3.1	1 (uma) vez por trimestre	A duração total será de no mínimo 3h00 (três) horas;	Todos os integrantes da Equipe tipo SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador Geral e Orientadores/Educadores Sociais	Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo
2	Reuniões da Equipe SUAS	Será realizada pelo menos uma reunião por trimestre com a Equipe tipo SUAS, composta por Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador Geral, Orientadores e Educadores Sociais, destinada à avaliação das atividades realizadas, com o feedback dos usuários por meio dos Educadores/Orientadores Sociais e Profissionais da Equipe Técnica que acompanharam as atividades, com o intuito de subsidiar o planejamento das Oficinas, Atividades Coletivas e Atividades Comunitárias. O objetivo da reunião é constante melhoria do serviço, prezando pela qualidade e alto nível de satisfação e engajamento das atividades relizadas. Nessa reunião será subsidiada as novas diretrizes para a elaboração do Plano de Ação e atividades.	-	1 (uma) vez por trimestre	A duração total será de 3h00 (três horas)	Todos os integrantes da SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador Geral e Orientadores/Educadores Sociais)	Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo Coordenador Geral e Orientadores/Educadore s Sociais
		DEMAIS AÇÕES COM F	REQUÊNCIA S	SEMESTRAL			
N.	NOME	DESCRIÇÃO, ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	META RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
1	Capacitação Interna Semestral (Correlato)	Será realizada pelo menos 1 (uma) capacitação interna semestral e a com a participação de todos os profissionais do tipo correlato previstos no Plano de	1.3 e 1.3.2	1 (uma) vez por semestre	A duração total será de no mínimo 3h00 (três)	Todos os profissionais do tipo Correlato (Assistente Administrativo, Auxiliar de	Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo
				1	L	1	

ES BENERCENTES LÁRIA ES EDICAÇÃO

Site: www.ims.org.br

Conselho Sos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal Visigianos de Casasa (Alexandro)









		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE					
		Trabalho. A Capacitação Interna Semestral poderá ser realizada no Auditório			horas;	Serviços Gerais e Recepcionista)	
		localizado na futura sede do serviço, ou fora das imediações da sede. Tem como					
		objetivo capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço, prezando					
		pela qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.					
		Será realizada pelo menos 1 (uma) capacitação externa semestral e a com a					
		participação de todos os profissionais tipo SUAS e correlatos previstos no Plano			A d ~ + + + - / d.	Todos os integrantes da Equipe tipo SUAS	Farance or Dueficional
	Capacitação Externa Semestral	de Trabalho. A Capacitação Externa Semestral poderá ser realizada no Auditório		1 (uma) vez por	A duração total será de	(Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo,	Empresa ou Profissional
2	(SUAS)	localizado na futura sede do serviço, ou fora das imediações da sede. Tem como	1.3 e 1.3.3	semestre	no mínimo 3h00 (três)	Coordenador Geral e	Especializado (Serviços
		objetivo capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço, prezando			horas;	Orientadores/Educadores Sociais)	de Terceiros)
	pela qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.						
		DEMAIS AÇÕES COM	1 FREQUÊNCI	A ANUAL			
			META				
N.	NOME	DESCRIÇÃO, ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS	RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
		Serão realizadas anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários por					
		parte de pelo menos 1 (um) dos integrantes da Equipe Técnica (Assistente Social					
		ou Psicólogo). A visita servirá para subsidiar o acompanhamento e atendimento					
		socioassistencial do usuário, assim como eventual estudo de caso. O relatório da					
		visita deverá ser arquivado no prontuário respectivo, para fins de comprovação e					
		acompanhamento. Durante as visitas domiciliares será realizado o atendimento					
	Mistra Daniallana	por parte do Assistente Social, com a identificação de demandas e					
		encaminhamento às redes públicas respectivas. Serão realizadas visitas					
		domiciliares com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos usuários,	2.2	1 (uma vez) por ano	1h30	Serão participantes das atividades no	Assistente Social e
1	Visitas Domiciliares	cumprimento com a Meta 2.2 do Quadro Geral de Avaliações. Após a				mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total de usuários;	Psicólogo
		identificação dos casos mais graves de vulnerabilidade social, tais usuários serão					
		selecionados para compor os Estudos de Caso, limitando-se ao percentual					
		máximo de 10% (dez por cento) dos usuários (20 usuários). As visitas ocorrerão					
		preferencialmente durante os sábados (excetos aqueles em que houver reuniões					
		com a participação de Assistentes Sociais), com a participação do usuários e da					
		família, mediante horário previamente agendado, sendo possível a realização					
		durante dos dias de semana.					
		Serão realizados anualmente estudos de casos específicos dos usuários,					
		priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de					
		participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar. Os			Conforma	Carão participantes das atividades as	
2	Estudo de caso	estudos de caso serão conduzidos pelo Assistente Social, com a participação dos	2.1	1 (uma vez) por	Conforme	Serão participantes das atividades no	Assistente Social e
2	Estudo de CASO	demais integrantes da Equipe Técnica conforme necessidade. O estudo de caso	2.1	ano	disponibilidade /necessidade	mínimo 10% (dez por cento) do total de	Psicólogo
		deverá necessariamente ser analisado e assinado por 1 (um) profissional de cada			/ necessidade	usuários;	
		área atuação (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo) - form a atualização dos 4	5 – Brasília – DF -	CEP: 72.236800			
		prontuários dos usuários atendidos. Os Estudos de caso limitar-se-ão ao E-mail: presidencia@ims.org	hr				
	1	CHRICACO IN HIGH AND HIGH STATE OF THE ADMINISTRATION OF THE ADMIN	<u>uı</u>	1	CDCA/DF	1	1









		SOL NASCENTE					
		percentual máximo de 10% (dez por cento) dos usuários (20 usuários). As					
		atividades de Estudo de caso serão desenvolvidas pelos profissionais conforme					
		organização própria, com a supervisão do chefe da Equipe Técnica e do					
		Coordenador Geral da parceria.					
		DEMAIS AÇÕES COM FREQUÊNC	IA RECORREN	TE OU PERMANEN	ГЕ		
N.	N. NOME DESCRIÇÃO, ESPAÇO DE REALIZAÇÃO E OBJETIVOS		META RELAC.	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PARTICIPANTES (NÚMERO E PERFIL)	PROFISSIONAIS RESP.
		Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço,					
		durante todo o período de vigência do termo de colaboração. A manutenção do			Conforme		
1	Manutenção do Espaço	Espaço tem como objetivo ofertar condições de funcionamento e atendimento	1.2	Diária	disponibilidade	Todos os integrantes da Equipe de	Todos os integrantes da Equipe de Trabalho
		qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com			/necessidade	Trabalho	
		condições adequadas de segurança e habitabilidade.					
		Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção					
		no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos					
	Elaborar prontuários dos usuários	prestados e procedimentos realizado. A Elaboração de Prontuários tem como			Até 3 (três) dias úteis		Assistente Social,
2		objetivo ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no	1.1	-	após a inserção do	Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo	Psicólogo ou Pedagogo
		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o preenchimento da			usuário		
		meta quantitativa de vagas.					
		A Equipe Técnica, com frequência regular, ou, conforme necessidades					
		identificadas, realizará o atendimento socioassistencial dos usuários e suas					
		famílias, com vistas à atualização cadastral ou inserção de informações no					
		Cadastro Único, realizando encaminhamentos à rede pública de atendimento,		Atualização de			
		com resolutividade, conforme necessidades identificadas. Além disso, será		maneira	Conforme		
3	Atendimento Socioassistencial	realizada a atualização de prontuários com registros de todos os atendimentos,	1.1	sistemática,	disponibilidade	Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo	Assistente Social,
		visitas e estudos de caso realizados com cada usuário. Desta maneira, os		conforme	/necessidade		Psicólogo ou Pedagogo
		atendimentos socioassistenciais devem ocorrer de maneira sistemática, de forma		demanda			
		a garantir a proteção social aos usuários do SCFV, por meio da atualização dos					
		cadastros, e inserção de novas informações no caso de identificação de novas					
		ncesssidades.					

(Tabela 8: Descrição das ações, oficinas, atividades direcionadas ao público: atividades realizadas pela equipe: devem ser descritas todas as atividades que não envolvam diretamente a participação dos us uários, familiares e comunidade, conforme frequência exigida no Quadro de Metas, Resultados Esperados e Meios de Verificação do Edital e Portaria SEDES nº 91/2020, e Itens 15, 16, 17, 18 e 19 da Nota Técnica N.º 19/2022 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON)













2.13. ALIMENTAÇÃO

O Instituto Mãos Solidárias disponibilizará 1 (uma) refeição por dia para cada usuário. As refeições consistirão em almoço, a serem servidos nos horários entre turnos (entre 11h30 e 13h30) de forma intercalada para usuários do turno matutino e vespertino. Ou seja, os usuários do turno matutino almoçarão entre 11h30 e 12h30 e os usuários do turno vespertino entre 12h30 e 13h30, permitindo a acomodação confortável no refeitório respectivo. Os alimentos serão adquiridos com recursos provenientes da parceria, assim como poderão ser utilizados alimentos provenientes de doações como de Banco de Alimentos, CEASA, dentre outras, conforme disponibilidade. A preparação será realizada por parte da Cozinheira integrante da Equipe de Trabalho. Os funcionários também receberão essa mesma refeição.

O rol exemplificativo de alimentos que comporão o almoço é o seguintes: (I) Salgados e Sanduíches variados; (II) Arroz, feijão, e demais grãos e leguminosas (milho, ervilha, lentilha, grão de bico; (III) Verduras e legumes; (IV) Farinha de mandioca; (V) Carnes, (VI) Ovos; (VII) Macarrão. Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. Será garantida a alimentação saudável, sustentável e higiênica, adotadas desde o planejamento do cardápio, passando pela aquisição dos alimentos e preparo, até a distribuição aos usuários. No Refeitório a ser disponibilizado, serão colocados cartazes com informações sobre alimentação saudável e bons hábitos alimentares.

Poderão ser adquiridos, ainda, insumos para o preparo de lanches ocasionais, nas reuniões ou para usuários em situação de insegurança alimentar grave, que necessitem de alimentos fora do horário de almoço. Ressaltamos que tal oferta será conforme disponibilidade de recursos e/ou doações de alimentos. O rol exemplificativo de insumos para lanche é o seguinte: (I) Farinha de trigo, (II) Flocão de milho e demais farinhas (farinha de rosca, farinha milho) (III) Frutas variadas; (IV) Leite de vaca, Soja e/ou Leite de amêndoas; (V) Polvilho; (VI) Pão; (VII) Presunto e queijo; (VIII) Torradas e biscoitos de sal; (IX) Cereal de milho e/ou granola.











Os usuários que tiverem que almoçar mais cedo para não prejudicar o ingresso na aula do ensino formal serão servidos de forma priorizada. Os profissionais integrantes da Equipe de Trabalho também almoçarão a refeição preparada, no intervalo intrajornada.

2.14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (mês 01 ao mês 48):

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

MEIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:

Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica e Equipe Tipo SUAS: O acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica será em base semanal por parte do Coordenador do projeto, por meio da verificação *in loco* das atividades desenvolvidas por cada profissional. O coordenador deverá participar de pelo menos 1 (uma) atividade conduzida por cada integrante da Equipe Técnica ao percorrer de 1 (um) mês. Os acompanhamentos serão realizados, ainda, nas reuniões mensais da Equipe Técnica, ocasião em que serão avaliados os processos e fluxos de trabalho, a qualidade e comprometimento com o planejamento e execução das atividades. Ainda, a Equipe Técnica fará a avaliação em base diária, assim como sempre que requisitado pelo Coordenador. O coordenador deverá apresentar no Relatório de atividades mensal as atividades e observações acerca da atuação da Equipe Técnica. A Equipe Técnica, por sua vez, acompanhará as atividades desenvolvidas pela Equipe tipo SUAS, notadamente











Educadores e Orientadores Sociais, supervisionando, orientando e também participando das atividades desenvolvidas junto aos usuários.

Avaliação com usuários (individual e grupal): Ao final de cada semestre será realizada uma avaliação individual e/ou grupal, por meio de formulário de Pesquisa de Satisfação para com os usuários, que servirá para a avaliação da qualidade do serviço prestado e para a avaliação dos benefícios e impactos sob os beneficiários. Serão avaliados quesitos relativos às Atividades em grupo, Oficinas, Ações Coletivas, Ações Coletivas Intergeracionais e Ações Comunitárias. Será indagado ainda quanto aos benefícios advindo da participação no SCFV, em âmbito pessoal, familiar, social e comunitário, e, por último serão avaliados os profissionais da Equipe de Trabalho. A Pesquisa de Satisfação está descrita em tópico próprio (2.16) deste Plano de Trabalho.

Relatórios Informativos direcionados à SEDES: Será realizado um Relatório Informativo Mensal, conforme estabelece a Portaria 91/2020 desta Secretaria, a ser realizado pela Equipe Técnica ou representante de cada ramo (Psicologia, Assistência Social e Pedagogo), assim como Coordenador Geral da Parceria, sobre aspectos quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas. Adicionalmente, será mantida, na Recepção da sede do serviço, uma Ouvidoria para coleta de sugestões e reclamações por parte de usuários e familiares durante toda a parceria. Na Ouvidoria, será possibilitada a sugestão ou reclamação de forma anônima, de forma a incentivar os usuários a realizar sugestões e/ou reclamações.

Monitoramento e Avaliação com a Equipe Técnica e demais funcionários: O monitoramento da Equipe Técnica e demais funcionários será realizado por meio de: (I) Avaliações ou Registros de avaliações; (II) Registro de atendimentos via SIDS (Assistente Social e Psicólogo); (III) Prontuários dos usuários (Psicólogos, Assistentes Sociais ou Pedagogos); (IV) Estudos de caso (Psicólogos, Assistentes Sociais ou Pedagogos); (VII) Registro fotográfico; (V) Controle de ponto por meio de software ou aplicativ; (VI) Relatório mensal das Oficinas e atividades desenvolvidas. Assim como quaisquer outros que se fizerem necessários à comprovação do cumprimento dos Resultados Esperados, Metas e Meios de Verificação; analisando e verificando, num processo contínuo, se os recursos e

CERRICAÇÃO DE INDADAS INTERCEMENTE DE ASSISTANCE DO COMO MA AÑA DE EDUCAÇÃO

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasi









as atividades estão sendo implementados segundo o programado e se as metas sobre os resultados estão sendo alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e insucesso.

Outros que a OSC julgar pertinentes: (I) Ata de reuniões (Assistente Social e Pedagogo); (II) Plano de atividades e percursos (Assistente Social e Pedagogo);

2.15. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Os impactos sociais esperados são os seguintes:

- A) Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- **B)** Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- C) Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- **D)** Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- **E)** Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- **F)** Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- **G)** Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;











- H) Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização

2.16. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

A Pesquisa de satisfação será realizada uma vez a cada 6 (seis) meses ao final de cada semestre, mediante questionário padronizado, a ser respondido por cada um dos usuários, totalizando 2 (duas) pesquisas de satisfação por ano. Os questionários serão confeccionados e disponibilizados pelo Instituto Mãos Solidárias, e conterão perguntas acerca da experiência e nível de satisfação do entrevistado. Serão avaliados quesitos relativos às Atividades em grupo, Oficinas, Ações Coletivas, Ações Coletivas Intergeracionais e Ações Comunitárias. Será indagado ainda quanto aos benefícios advindo da participação no SCFV, em âmbito pessoal, familiar, social e comunitário, e, por último serão avaliados os profissionais da Equipe de Trabalho. Ao final do preenchimento do questionário, que consistirá na identificação do respondente, em perguntas com respostas alternativas, assim como em perguntas abertas com espaço para elaboração de resposta escrita.

As avaliações serão incorporadas no planejamento anual de atividades, assim como serão tomadas as providências necessárias para promover as adequações para a melhoria do serviço, sejam elas de ordem material, física ou em relação à composição ou atuação da Equipe de Trabalho. Além da pesquisa de satisfação, será criada e mantida Ouvidoria pelo Instituto Mãos Solidárias, por meio da qual serão recebidos Elogios, Sugestões de Melhoria e Reclamações por parte do público atendido. Será disponibilizado também o *Whatsapp*, telefone fixo e endereço eletrônico para a submissão de sugestões e reclamações, que serão utilizadas como base para a melhoria do atendimento oferecido. As queixas e elogios serão repassados o Coordenador, para fins de tomada de providências e acompanhamento.











2.17. QUADRO GERAL DE METAS

		SERVIÇO DE CONV	IVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL	OS DE 06 A 17 ANOS	
	RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
atendimento		1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	 Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico
		1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo O1 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho 1.3.2 Relação percentual entre a quantidade	100 %	 Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico Para capacitações externas: cerficado e/ou declaração de parcipação emidos
		SETOR HABITACIONAL SOL NA	de profissionais tipo correlatos prevista no	100 %	pelo capacitador











	MAOS SOLIDARIAS SOL NASCENTE			
		mínimo 01 capacitação interna semestral e a		
		quantidade de profissionais tipo correlato		
		prevista no Plano de Trabalho		
		1.3.3 Relação percentual entre a quantidade		
		de profissionais previstos no Plano de		
		Trabalho que participaram de no mínimo 01	4000/ 1 0145	
		capacitação externa semestral e a	100% do tipo SUAS	
		quantidade de profissionais prevista no		
		Plano de Trabalho		
		1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas		
		mensais de planejamento e avaliação	01	
		1.4.2 Relação percentual entre a carga		
	1.4 Garantir mensalmente momentos de	horária semanal dos profissionais da equipe		
	planejamento e avaliação para os	técnica reservadas para planejamento e		- Planejamento mensal e lista de presença
	profissionais da equipe técnica	avaliação individual e a carga horária	10%	
		semanal dos profissionais da equipe técnica		
		previstas no plano de trabalho		
				- Relação de Usuários Inseridos e
		1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do		Desligados do Serviço
		Termo de Colaboração relação atualizada de		- Registro no prontuário do usuário da
		usuários inseridos e desligados do Serviço,		data da inserção no serviço e cópia do
		contendo, além de outras informações		documento de encaminhamento anexa ao
		oficialmente solicitadas pelo gestor da	Relação de Usuários Inseridos e Desligados	prontuário
	1.5 Viabilizar a manutenção do	parceria, no mínimo os seguintes dados:	do Serviço, contendo todas as informações	- Registro pormenorizado dos movos do
	preenchimento integral da meta de	NIS, nome completo, data de nascimento,	constantes do indicador 1.5.1	desligamento do usuário do serviço no
	atendimento prevista no Termo de	data de inclusão no Serviço, lista de		prontuário
	Colaboração durante todo o período de	presença, data de desligamento, CRAS de		- Lista de presença mensal contendo o
	vigência da parceria	referência e movo do desligamento.		percentual de participação de cada usuário
	vigendia da partecia	Terefolia e movo do desingamento.		e a média de frequência mensal do Serviço
		1.5.2 Relação entre a quantidade de		e a media de rrequencia mensar do serviço
		usuários infrequentes (acima de 5 dias		-Registro mensal dos infrequentes (acima
		consecutivos) e a quantidade destes,	100%	de 5 dias consecutivos) com as respectivas
		inseridos em processo de averiguação de	100/0	ações de averiguação de infrequência
				ações de averiguação de infrequencia
		infrequência		











	MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE					
2. Complementar as ações da família e	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários		
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários		
comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e	01			
adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	percentual de participação dos responsáveis familiares	25%	- Lista de presença e registro fotográfico		
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de presença mensal e registro fotográfico		
	2.5 Promover anualmente ações de	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e	01			
	sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e	percentual de participação dos usuários e	50% dos usuários	- Lista de presença e registro fotográfico		
	adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	percentual de participação dos responsáveis familiares	25% dos responsáveis familiares			
	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	Lista de frequência mensal e registro fotográfico		
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal,	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico		
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	Lista de frequência mensal e registro fotográfico		
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico		
crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize às crianças e	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	75%	-Lista de frequência e registro fotográfico		
propiciar sua formação cidadã	adolescentes expor sua <u>s aptidões</u> SETOR HABITACIONAL SOL N	ASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP:	72.236800			
	CHIRCLES OF THE SECOND	E-mail: <u>presidencia@ims.org.br</u> Site: <u>www.ims.org.br</u>	CDCA/DF (asserbe for Director Cal Grup or do Advisored to Director Fernal			











	MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE							
	4.3 Realizar semestralmente atividades		01					
	externas: visitas informacionais, artísticas e	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e		Lista de frequência e registro fotográfico				
	culturais em espaços públicos e/ou	percentual de participação dos usuários	75%	-Lista de frequencia e registro fotografico				
	coletivos							
	5.1 Promover mensalmente rodas de							
	conversa e diálogos temáticos a fim de							
	promover a interação das crianças e							
	adolescentes acerca da realidade social			- Lista de frequência mensal e registro				
5. Estimular a participação na vida pública	contemporânea, direitos e deveres sociais,	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	fotográfico				
do território e desenvolver competências	acesso aos serviços públicos, a fim de			Totogranico				
para a compreensão crítica da realidade	estimular o protagonismo e o							
social e do mundo contemporâneo	fortalecimento da participação na vida							
social e do mundo contemporaneo	pública no território							
	5.2 Promover anualmente a participação		01					
	dos usuários em atividades realizadas com	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas		- Lista de presença e registro fotográfico				
	a Rede Social local com foco na proteção	e percentual de participação dos usuário	50%	Lista de presença e registro fotograneo				
	aos direitos das crianças e adolescentes							
	6.1 Promover mensalmente atividades de							
	interação com as crianças e adolescentes	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista de frequência mensal e registro				
	acerca de suas vivências e expectavas no	0.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	fotográfico				
6. Contribuir para a inserção, reinserção e	ambiente educacional							
permanência das crianças e adolescentes	6.2 Promover semestralmente ações com		01					
no sistema educacional	as famílias dos usuários abordando temas	6.2.1 Quantidade ações realizadas e	-					
	relacionados a inserção, reinserção e	percentual de responsáveis familiares		- Lista de presença e registro fotográfico				
	permanência das crianças e adolescentes	participantes	25%					
	no sistema educacional							
	SERVIÇO DE C	ONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS I	DE 15 A 17 ANOS					
	7.1 Promover trimestralmente atividades							
	que estimulem a participação dos usuários		01					
	em encontros, conferências, seminários,							
7. Propiciar vivências para o alcance de	audiências públicas, fóruns, redes	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e		- Lista de frequência e registro fotográfico				
autonomia e protagonismo social	comunitárias e outros eventos de	percentual de participação dos usuários	75%					
	participação social e fortalecimento da		75%					
	cidadania							
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e	01 reunião anual	- Lista de presença e registro fotográfico				



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasilia - DF - CEP: 72.236800











	participação dos usuários e suas famílias	percentual de participação dos usuários e	25% dos usuários	
	para apresentação do planejamento das atividades	percentual de participação dos responsáveis familiares	25% dos responsáveis familiares	
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
cidadania e desenvolver conhecimentos	8.2 Promover anualmente ações de	8.2.1 Quantidade de ações realizadas,	01 ação anual	
sobre o mundo do trabalho e	sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas	percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis	50% dos usuários	- Lista de presença e registro fotográfico
competências específicas básicas	famílias	familiares	25% dos responsáveis familiares	

(Tabela 9: Quadro de Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices mínimos de qualidade e Meios de Verificação, conforme exige o Item 8 da Nota Técnica DICON nº 19/2022)

2.18. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.18.1. CRONOGRAMA SEMANAL

CRONOGRAMA SEMANAL – GRUPO 1 (MATUTINO)- (CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 a 15 anos)									
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO			
8h00 às 09h30	Oficina de Artes	Oficinas de Rodas de Conversa	Oficinas de Rodas de Conversa	Oficina de Artes	Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;			
09h30 às 10h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	-			
10h00 às 11h30	Oficina de Expressão Corporal	Oficina Lúdica	Oficina Lúdica	Oficina de Expressão Corporal	Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;			

^{*} Possibilidade de remanejamento conforme demanda em ambos os turnos. Eventual deslocação será contabilizada no horário de intervalo. As Atividades Coletivas e Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos do SCFV, serão realizadas no âmbito das Oficinas. Os almoços dos usuários ocorrerão de 11h30 às 13h30, tanto do período matutino quanto do período vespertino. Os colaboradores terão intervalo de 1 (uma) hora no mesmo período e almoçarão de forma intercalada, de forma a possibilitar o acompanhamento dos usuários durante as refeições. As visitas domiciliares, estudos de caso, elaboração de prontuários, atendimentos socioassistenciais, manutenção

do espaço, reuniões da Equipe tipo SUAS, planejamento e avaliação individual elaboração e envio do Relatório Informativo Mensal serão realizadas durante a semana conforme frequência mínima prevista na Portaria 91/2020 da SEDES/DF, conforme necessidade/disponibilidade dos profissionais.



SETOR HABITACIONAL SOL NASCEN**(Trabella: 1.0** b & cornograma a Servana la la la Grupo e 1.)72.236800













	CRONOGRAMA SEMANAL – GRUPO 2 (VESPERTINO)- (CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 a 15 anos)									
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO				
13h30 às 15h00	Oficina de Expressão Corporal	Oficina Lúdica	Oficina Lúdica	Oficina de Expressão Corporal	Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;				
15h00 às 15h30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	-				
15h30 às 17h00	Oficina de Artes	Oficinas de Rodas de Conversa	Oficinas de Rodas de Conversa	Oficina de Artes	Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;				

^{*} Possibilidade de remanejamento conforme demanda em ambos os turnos. Eventual deslocação será contabilizada no horário de intervalo. As Atividades Coletivas e Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos do SCFV, serão realizadas no âmbito das Oficinas. Os almoços dos usuários ocorrerão de 11h30 às 13h30, tanto do período matutino quanto do período vespertino. Os colaboradores terão intervalo de 1 (uma) hora no mesmo período e almoçarão de forma intercalada, de forma a possibilitar o acompanhamento dos usuários durante as refeições. As visitas domiciliares, estudos de caso, elaboração de prontuários, atendimentos socioassistenciais, manutenção do espaço, reuniões da Equipe tipo SUAS, planejamento e avaliação individual elaboração e envio do Relatório Informativo Mensal serão realizadas durante a semana conforme frequência mínima prevista na Portaria 91/2020 da SEDES/DF, conforme necessidade/disponibilidade dos profissionais.

(Tabela 11: Cronograma Semanal do Grupo 2)

	CRONOGRAMA SEMANAL – GRUPO 3 (VESPERTINO)- (CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 a 15 anos)									
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SÁBADO					
13h30 às 15h00	Oficina de Artes	Oficinas de Rodas de Conversa	Oficinas de Rodas de Conversa	Oficina de Artes	Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;				
15h00 às 15h30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	-				













		SOL NASCENTE				
15h30 às 17h00	Oficina de Expressão Corporal	Oficina Lúdica	Oficina Lúdica	Oficina de Expressão Corporal	Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;

^{*} Possibilidade de remanejamento conforme demanda em ambos os turnos. Eventual deslocação será contabilizada no horário de intervalo. As Atividades Coletivas e Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos objetivos do SCFV, serão realizadas no âmbito das Oficinas. Os almoços dos usuários ocorrerão de 11h30 às 13h30, tanto do período matutino quanto do período vespertino. Os colaboradores terão intervalo de 1 (uma) hora no mesmo período e almoçarão de forma intercalada, de forma a possibilitar o acompanhamento dos usuários durante as refeições. As visitas domiciliares, estudos de caso, elaboração de prontuários, atendimentos socioassistenciais, manutenção do espaço, reuniões da Equipe tipo SUAS, planejamento e avaliação individual elaboração e envio do Relatório Informativo Mensal serão realizadas durante a semana conforme frequência mínima prevista na Portaria 91/2020 da SEDES/DF, conforme necessidade/disponibilidade dos profissionais.

(Tabela 12: Cronograma Semanal do Grupo 3)

CRONOGRAMA SEMANAL – GRUPO 4 (MATUTINO)- (ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS)									
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO			
8h00 às 09h30	Oficina de Expressão Corporal		Oficina Lúdica		Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;			
09h30 às 10h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	-			
10h00 às 11h30	Oficina de Artes		Oficinas de Rodas de Conversa		Oficinas de Rodas de Conversa	Reuniões Da Equipe Técnica; Reuniões Com Usuários E Famílias Sobre Fortalecimento De Vínculos; Capacitação Interna; Capacitação Interna; Capacitação Externa; Reuniões Com Usuários E Famílias Para Planejamento Das Atividades;			

^{*} Possibilidade de remanejamento conforme demanda em ambos os turnos. Eventual deslocação será contabilizada no horário de intervalo. As Atividades Coletivas e Comunitárias, que consistem em estratégias para a consecução dos <u>objetivos do SCFV, serão realizadas no âmbito das Oficinas. Os almoços dos usuários ocorrerão de 11h30 às 13h30, tanto do período matutino quanto do período vespertino. Os colaboradores terão intervalo de 1 (uma) hora no mesmo período e almoçarão de forma intercalada, de forma a possibilitar o acompanhamento dos usuários durante as refeições. As visitas domiciliares, estudos de caso, elaboração de prontuários, atendimentos socioassistenciais, manutenção do espaço, reuniões da Equipe tipo SUAS, planejamento e avaliação individual elaboração e envio do Relatório Informativo Mensal serão realizadas durante a semana conforme frequência mínima prevista na Portaria 91/2020 da SEDES/DF, conforme necessidade/disponibilidade dos profissionais.</u>

(Tabela 13: Cronograma Semanal do Grupo 4)

2.18.2. CRONOGRAMA ANUAL













CRONOGRAMA ANUAL

			PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
META	AÇÃO	PERIODICIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.1 Elaborar os prontuários dos														
usuários no prazo de até 3 dias úteis														
após a inserção no Serviço e mantê-los	Elaborar e prontuário e mantê-los atualizados.	Conforme demanda	х	x	x	x	х	x	x	x	x	x	x	x
atualizados, com registros de todos os										^				
atendimentos prestados e														
procedimentos realizados														
1.2 Manter o espaço físico em														
condições adequadas para a oferta do	Fazer a manutenção das Condições de higiene, limpeza e acessibilidade da	Diário	х	x	x	x	x	x	x	x	x	X	х	x
Serviço, durante todo o período de	unidade.				^	^	^			^			^	
vigência do termo de colaboração.														
1.3 Capacitar permanentemente os	1.3.1 Realizar capacitações internas (equipe técnica).	Trimestral	х			Х			Х			Х		
recursos humanos do Serviço,	1.3.2 Realizar capacitações internas (correlatos).	Semestral	Х						Х					
recursos numanos do Serviço,	1.3.2 Realizar capacitações externas (equipe técnica e correlatos)	Semestral		Х						Х				
	1.4.1 Executar Planejamento Coletivo mensal (individual e coletivo), mediante) x		x	x			x	х	х			
	Reuniões da Equipe Técnica, Reuniões da Equipe tipo SUAS;	Mensal – 1 (uma) atividade;		x			х	X				х	х	х
1.4 Garantir mensalmente momentos														
de planejamento e avaliação para os	1.4.2 Organização sistemática individual por parte de cada profissional, com no	Mensal – 4 (quatro)	х		х	x	x	х	x	x				\vdash
profissionais da equipe técnica	mínimo 10% (dez por cento) da carga horária semanal;			х							х	x	х	x
		atividades;												
	Manter a relação de usuários inseridos e desligados do Relatório Mensal													
1.5 Viabilizar a manutenção do	Informativo atualizada, com a juntada das informações no Relatório Informativo	Mensal	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	x
preenchimento integral da meta de	Mensal (RIM)													
atendimento prevista no Termo de	Confeccionar Informações sobre o quantitativo de usuários infrequentes													
Colaboração durante todo o período	inseridos em processo de averiguação de infrequência (4), com a juntada das	Mensal	х	x	х	х	х	х	x	х	х	х	х	х
de vigência da parceria	informações no Relatório Informativo Mensal (RIM)													
2.1 Realizar anualmente estudos de														
casos específicos dos usuários,		Serão realizados 3 (três)												
priorizando os de maior		Estudos de Caso por												
vulnerabilidade social, com a	Realizar Estudos de Casos	mês, até o atingimento		x	х	х	х	х	х	х	х	х	х	
possibilidade de participação da rede		da meta quantitativa de												
de proteção e com foco na atuação		10% dos usuários – 20]					1	
multidisciplinar		(vinte) usuários;											1	
		1		1]	I				L	<u> </u>		<u> </u>	





		-				Organização CERTIFICAD	S	SELO (35_	DOA	R 4							
2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	MÃO Realizar Visitas	OS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE S Domiciliares				Serão realizad (cinco) Visitas Domiciliares por mês, até o atingimento da meta quantitativa de 25% dos usuários – 50 (cinquenta) usuários;	S Dist	X		X	×	х	x	x	x	х	х	
2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Reuniões Com	Usuários e Famí	lias Sobre Fortale	ecimento De Vínc	ulos	Trimestral— 1 (uma) atividade		x			x			х			x	
META	SEMANAL OU SUPERIOR	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL	PERIODICIDADE	JUL	AGO	SET	ОПТ	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	אחנ
2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes		- Atividade de Sensibilização e Prevenção de Violência às Crianças e Adolescentes;				Mensal – 1 (uma) atividade por grupo.	x	x	x	x	x	x	x	х	x	x	x	x
2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias					- Palestra Sobre Sensibilização e Prevenção às diversas Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes com Usuários e Famílias	Anual – 1 (uma) atividade.							x					
3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	- Oficinas de Rodas de Conversa;		- Atividade de Educação Ambiental;			Mensal – 16 (dezesseis) atividades a cada grupo de 6 a 15 anos e 12 (doze) atividades para cada grupo de 15 a 17 anos.	х	x	х	x	x	х	x	х	х	x	x	x
3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas		Oficina Lúdica –	SETOR HABITACIONA	L SOL NASCENTE - TRE	CHO 03 LOTE 09 CHACA	Mensal – 8 (oito) atividades a cada grupo de 6 a 15 anos e 4 (quatro) atividades para	X	x	х	х	x	x	х	х	х	x	х	x
	•	CHRISCAS COM BIOTRAMS MARIECANES ES ASSESSIVEL SOCIAI BIO ÁRIA DE ESPICAÇÃO	<u> </u>	e-ma		.org.br	mill!	(onselho Adole	DCA/DF a 200 Direitos da Criança e do excesse do Distrito Federal		<u>'</u>	•	•	•	1	•		73



					Organização	S	SELO,	25	PADR.	P							
					cada grupo de 1	A S	OCIAL trito Federal		PRIVATO E TRA	R ST							Τ
	Wãos soupípus				anos.	San	vinnin	mm	CERTIFICA	COA							
	MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE				Mensal – 8 (oito)												+
					atividades a cada grupo												
3.3 Promover mensalmente atividades	- Oficina de				de 6 a 15 anos e 4												
coletivas, cooperativas, colaborativas	Expressão				(quatro) atividades a	X	X	X	X	Х	Х	X	X	Х	Х	X	Х
e/ou integrativas	Corporal				cada grupo de 15 a 17												
					anos.												
					Mensal – 8 (oito)												+
					atividades para cada												
4.1 Realizar mensalmente atividades	- Oficina de				grupo de 6 a 15 e 4												
artísticas e culturais	Artes				(quatro) atividades para	X	X	Х	X	Х	Х	X	Х	Х	X	X	X
					cada grupo de 15 a 17												
					anos;												
4.2 Promover semestralmente evento							1										+
multicultural que oportunize as			- Atividade de		Semestral – 1 (uma)												
crianças e adolescentes expor suas			Oficina de		atividade.					Х						X	
aptidões			Talentos;														
4.3 Realizar semestralmente atividades																	+
externas: visitas informacionais,			- Passeio		Semestral – 1 (uma)												
artísticas e culturais em espaços			Externo;		atividade				X						X		
públicos e/ou coletivos																	
5.1 Promover mensalmente rodas de																	+
conversa e diálogos temáticos a fim de																	
promover a interação das crianças e																	
adolescentes acerca da realidade social	- Atividade de	- Atividade de															
contemporânea, direitos e deveres	Solidariedade,	Educação			Mensal – 1 (uma)	x	х	х	x	х	х	х	х	х	х	x	х
sociais, acesso aos serviços públicos, a	Protagonismo	Ambiental			atividade a cada grupo.												
fim de estimular o protagonismo e o	e Cidadania																
fortalecimento da participação na vida																	
pública no território																	
5.2 Promover anualmente a																	<u> </u>
participação dos usuários em				- Ação Projetos													
atividades realizadas com a Rede Social				Sociais e Redes	Anual – 1 (uma)									х			
local com foco na proteção aos direitos				Comunitárias;	atividade												
das crianças e adolescentes																	
6.1 Promover mensalmente atividades	- Atividade de																T
de interação com as crianças e	Vivências e				Mensal – 1 (uma)		v			V	v			V			
adolescentes acerca de suas vivências	Expectativas				atividade a cada grupo.	X	Х	X	X	Х	X	X	Х	Х	X	Х	Х
e expectativas no ambiente	no Ambiente	TETAB HARITAGO	I COI MACCENTE TO	THO 02 LOTE OF STATE	RA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.2368	000	_										
	***	JETOK HARITACIONA	AL SOL NASCENTE - TRI		<u>.п.н. 40 – втазша – DF - СЕР: /2.2368</u>	SIU ()	1			I	I	I	I	_1		1	
	CHRICAÇÃO OS ENTIDADS ES ENTECUNES EN ASSENIMON DOCUM MA ÁRIA DE EDUCAÇÃO			il: <u>presidencia@ims</u> Site: <u>www.ims.org.b</u>			(CDCA/DF no Sos Direitos da Criança e do descente do Distrito Federal									



						Organização		SELO,	25	- DOA	AR.						
educacional	***	Educacional				CERTIFICAD	A S	OCIAL striso Federal		P. P. TRE	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S						
6.2 Promover semestralmente ações	MÃC	OS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE		- Palestra Sobre			500	2222222	22222	CATTIFICA							
com as famílias dos usuários				Permanência													
abordando temas relacionados a				Educacional		Semestral -1 (uma)											
inserção, reinserção e permanência				com a		atividade					Х						X
das crianças e adolescentes no sistema				participação da													
educacional				família dos													
				usuários													
META	SEMANAL	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL	PERIODICIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
7.1 Promover trimestralmente																	
atividades que estimulem a																	
participação dos usuários em			- Atividade														
encontros, conferências, seminários,			de			Trimestral – 1 (uma)			V			x			x		
audiências públicas, fóruns, redes			Participação			atividade			X			^			^		
comunitárias e outros eventos de			Cidadã														
participação social e fortalecimento da																	
cidadania																	
					- Reuniões com												
					a participação												
					dos usuários e												
7.2 Realizar anualmente reuniões com					suas famílias												
a participação dos usuários e suas					para	Anual – 1 (uma)			х								
famílias para apresentação					apresentação	atividade											
do planejamento das atividades					do												
					planejamento												
					das atividades												
8.1 Promover mensalmente atividades																	
de sensibilização sobre o mundo do		- Atividade				Mensal – 1 (uma)	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	х
trabalho		Vocacional				atividade a cada grupo.											
					Palestra de												
					sensibilização												
8.2 Promover anualmente ações de					sobre o mundo												
sensibilização sobre o mundo do					do trabalho	Anual – 1 (uma)											
trabalho com a participação dos					com a	atividade										X	
usuários e suas famílias					participação												
					dos usuários e												
					suas famílias												
Poolings Docerning do Catiffa 2		1		1	1	Frequência mínima				V							
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário	,					anual, com realização A 46 – Brasília – DF - CEP: 72.2368	20.0	_		X						X	
				<u> </u>		<u> на 40 – втазіна – DF - СЕР: 72.2368</u>	900	7			l	<u>I</u>	İ	İ	1	ı	İ







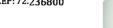
	Organização CERTIFICAD.	S	CCIA	35_	DOA	R .				
	semestral por op	Diet	rto Federal		RATE TRAT	SA STATE OF THE SAME				
	OSC;	har		m	CERTIFICAL	0 h				
	Ação sugerida pela OSC,									
Realizar Pesquisa de Impactos Sociais	com frequência mínima						x		Х	
	anual;									

- 2) A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço.
- Por se tratar de marco executor, a OSC informará especificamente números e período de execução. Deve detalhar ao gestor a data, local e horário exatos de realização com antecedência mínima de 15 dias.
- (4) O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas.
- O questionário de pesquisa de satisfação deve ficar disponível aos usuários, podendo incluir ainda na pesquisa familiares e colaboradores.

(Tabela 14: Cronograma Anual)

2.18.3. ETAPAS DA PARCERIA

ETAPA	AÇÕES	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
	Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais	1° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	30° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
	Início da Mobilização e Divulgação da oferta do Serviço 1° dia a partir da ass	1° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	15° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
	Atividades de transição para absorção da demanda atendida por eventual parceria em fase de encerramento no território.	5° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	30° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
Implantação e Mobilização	Processo Seletivo	6° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	13° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
	Contratação da Equipe de Trabalho	13° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	15° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
	Formação Inicial	14° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	14° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
	Continuação da Mobilização e Divulgação da oferta do Serviço	15° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	30° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração
	SETOR HABITACIONAL SOL NASC	ENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 - Brasîlia - DF - CEP: 72.236800	











sponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as 100 (cem) vagas previstas na parceria	31° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	30° dia do Mês 48
Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações e Cronograma de Execução das Ações constantes deste plano de trabalho.	31° dia a partir da assinatura do Termo de Colaboração	30° dia do Mês 48

[1] OBS.: Para a contagem inclui-se o dia do início; foram desconsiderados meses com mais de 30 (trinta) dias para o final da Etapa de Execução; as ações foram previstas na ordem cronológica, tomando-se o dia de início como parâmetro;

(Tabela 15: Cronograma de Etapas da parceria, conforme exigência do Item 21 da Nota Técnica N.º 19/2022 da DICON)

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Planejamento Orçamentário

	CL	JSTEIO								
	Recursos Humanos	- Etapa de Implantação								
	Despesa com Pro	ofissionais Tipo SUAS								
Cargo/Função	Custo Unitário	Quantidade	Total Mensal							
Coordenador de Unidade 44hrs	R\$4.770,81	1	R\$4.770,81							
Assistente Social 30hrs	R\$4.496,80	1	R\$4.496,80							
Orientador Social (Nível Médio) 44hrs	R\$2.373,18	0	R\$0,00							
Orientador Social - (Nível Superior) 44hrs	R\$2.578,69	0	R\$0,00							
Pedagogo 44hrs	R\$4.633,80	0	R\$0,00							
Despesa com Demais Profissionais Tipo Correlatos										
Cargo/Função	Custo Unitário	Quantidade	Total Mensal							
Cozinheiro 44hrs	R\$2.441,68	0	R\$0,00							
Recursos Humanos	(Etapa	2	R\$ 9.267,61							
de Implantação)										
	Recursos Humanos - Etapa de E	xecução (Termo de Apostilament	о)							
	Despesa com Pro	ofissionais Tipo SUAS								
Cargo/Função	Custo Unitário	Quantidade	Total Mensal							
Coordenador de Unidade 44hrs	R\$5.260,54	1	R\$5.260,54							
Assistente Social 30hrs	R\$4.690,59	1	R\$4.690,59							
Orientador Social (Nível Médio) 44hrs	R\$2.553,27	1	R\$2.553,27							
Orientador Social - (Nível Superior) 44hrs	R\$2.838,24	1	R\$2.838,24							
Pedagogo 44hrs	R\$4.833,07	1	R\$4.833,07							
	Despesa com Demais P	rofissionais Tipo Correlatos								
Cargo/Função	Custo Unitário	Quantidade	Total Mensal							
Auxiliar de Serviços Gerais 22hrs	R\$1.342,12	1	R\$1.342,12							
Cozinheiro 44hrs	ETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 R\$1.484,61	CHACARA 46 - Brasilia - DF - CEP: 72.236800 1	R\$1.484,61							
†¹†CEBAS	E-mail: <u>presidencia</u>	@ims.org.br	CDCA/DF							

E-mail: <u>presidencia@ims.org.br</u> Site: <u>www.ims.org.br</u>









Recursos Humanos (Etapa de Execução)		7	R\$ 23.002,43
	as Compleme	entares	
Item	(Eta	Total Mensal apa de Implantação)	Total Mensal (Etapa de Execução)
Aluguel	R\$	9.000,00	R\$10.500,00
Alimentação	R\$	781,13	R\$4.050,95
Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica vinculados à execução do objeto	R\$	21.497,26	R\$3.851,00
Material de consumo	R\$	375,00	R\$1.211,62
Combustível	R\$	100,00	R\$300,00
Despesas Complementares:	R\$	31.753,39	R\$19.913,57
TOTAL DESPESA CUSTEIO (ETAPA DE IMPLANTAÇÃO)			R\$ 41.021,00
TOTAL DESPESA CUSTEIO (ETAPA DE EXECUÇÃO)	R\$ 42.916,00		

Para fins de cálculo do custo com aluguel, internet, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica durante a Etapa de Implantação, considerou-se aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de tais custos, tendo em vista que são plenamente necessários para a Etapa de Implantação

A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.

(Tabela 16: Tabela de Custeios, com as despesas prioritárias e complementares, conforme classificação da Portaria Nº 91/2020 - SEDES DF)

	SERVIÇOS DE TERCEIROS (ETAPA DE IMPLANTAÇÃO)									
	Serviço de Reforma (Salas de Atendimento Coletivo, Equipe, Administrativa)									
Item	Descrição	Custo Unitário	Und. Med.	Qtd.	Ocorrência	Total				
	Serviço de Reforma (Salas de Atendimento Coletivo)									
1	[1] INSTALAÇÃO DE DRYWALL: Contratação de mão de obra com o fornecimento de material para a divisão das salas coletivas, com abertura para porta, e o mínimo de 30m² cada uma; totalizando 13,75m² (5x2,75m) por sala;	R\$130,00	M²	55	1	R\$7.150,00				
	Serviços de Reforma (Salão de Capoeira e Dança Tradicional)									













3	[1] INSTALAÇÃO DE DRYWALL: Contratação de mão de obra com o fornecimento de material para a divisão do Espaço Coberto Permanente, com abertura para porta, com mínimo de 40m²; totalizando 35m² (14x2,5m);	R\$130,00	M^2	35	1	R\$4.550,00
		Serviços de	Reforma (Cozinl	na)		
4	[1] REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: Contratação de mão de-obra especializada em reforma da encanação das instalações hidráulicas da Cozinha da sede do serviço, que viabilizam o fornecimento de água e tratamento, com o fornecimento de material;	R\$8.600,00	Serviço	1	1	R\$ 8.600,00
		Demais Serviços de	Terceiros e Conc	essionárias		
5	[2] DESPESA COM CONCESSIONÁRIAS: Despesas com fornecimento de energia elétrica, internet, telefonia fixa, fornecimento de água e tratamento de esgoto para a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Trata-se de despesa necessária para a execução do serviço por garantir o fornecimento de energia;	Mês	1	R\$ 1.197,26 (Despesas variáveis)	R\$1.197,26
	TOTAL	(ETAPA DE IMPLANTAÇÃO):				R\$ 21.497,26

NOTAS EXPLICATIVAS:

- [1] Conforme dispõe a Portaria 135/2016 são consideradas despesas com "Manutenção e Conservação de Bens Imóveis "aquelas decorrentes de adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro (...)" tendo o Serviço de Adaptação do Espaço para divisão das salas coletivas e Espaço Coberto Permanente, pintura e reforma das instalações hidráulicas, natureza de custeio (Serviço de Terceiros Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), autorizadas pelo Item 7.1.5.1 da Minuta do Termo de Colaboração, anexo ao Edital 30/2022: "Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas, conforme o disposto noplano de trabalho aprovado: (...) 7.1.5.1 como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos".
- [2] Tais itens incluem apenas as despesas com energia elétrica, consumo de água e tratamento de esgoto durante a Etapa de Execução. Em relação à rubrica de consumo de água e de energia, optamos por unifica-las em vista da variação mensal entre os valores de consumo de água e energia, de forma a facilitar a gestão financeira da OSC.

(Tabela 17: SERVIÇOS DE TERCEIROS A SEREM INCORRIDOS DURANTE A ETAPA DE IMPLANTAÇÃO. OBS: Os itens descritos acima são uma previsão exemplificativa de serviços necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer a contratação de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas;)













		ALUGUEL		
Item	Descrição	Justificativa	Und. Med.	Valor Mensal
	ALUGUEL; Despesa corrente com aluguel e demais despesas correntes. O			
	primeiro andar é composto por uma loja com 128,90m² (primeiro piso),			
	que será dividido em 1 (um) Refeitório e Auditório, 1 (uma) sala de			
	atendimento coletivo, 1 (uma) sala de atendimento individualizado, 1			
	(uma) sala de Estoque e 1 (um) banheiro PNE. de aproximadamente			
	10m², 2 (dois) banheiros internos, sendo um com acessibilidade e um			
	para uso por parte da Equipe, e 4 (quatro) sanitários e 1 (um) lavabo.			
	Além disso, o imóvel é composto por sobreloja (segundo piso) com área	Trata-se de despesa necessária na		
	de 115,90m² onde estará localizada a sala de atendimento coletiva, Sala	Etapa de Execução para a garantia do		
1	da Equipe Administrativa, Sala da Equipe Técnica e banheiros para	local a ser disponibilizado	Mês	R\$ 10.500,00
	usuários. Ainda, é composto pela sala 101 (terceiro piso), com 45,00m²,	exclusivamente para o Serviço de	Wics	11.500,00
	onde será instalada a Cozinha, e 102, onde será instalada a sala temática	Convivência e Fortalecimento de		
	(sala adicional). E, por último, um Terraço (Último piso) com área de	Vínculos;		
	115,90m². O imóvel contém aproximadamente 405m² construídos,			
	incluída a área de utilização externa de 115,90m² (terraço), excluída as			
	salas contratadas no âmbito deste Termo de Colaboração, que totaliza			
	180m². O imóvel é localizado no na Avenida Del Lago, Quadra 03, Lote			
	03, Itapoã, Brasília – DF, CEP: 71.591-165.O imóvel é localizado no na			
	AVENIDA DEL LAGO, QUADRA 03, LOTE 03, ITAPOÃ, BRASILIA – DF, CEP:			
	71.591-16;			

		COMBUSTÍVEL	
Item	Descrição	Justificativa	Valor mensal













COMBUSTÍVEL: Despesas com abastecimento de veículos para transporte da Equipe Técnica, usuários, Alimentos, Materiais de Consumo, doações, para realização de passeios, reuniões com a rede, dentre outras atividades essenciais ao cumprimento do objeto. Tipo: Trata-se de despesa necessária para a garantia do local a ser Diesel S10 e Gasolina. Valor de referência (Diesel S10): R\$ 6,10 (seis disponibilizado exclusivamente para o Serviço de Convivência e reais e dez centavos). Valor de referência (Gasolina): R\$ 6,00 (seis Fortalecimento de Vínculos. reais). Quantidade esperada: 70 litros de Gasolina e uso ocasional de Diesel no ônibus da instituição. Valor total mensal: R\$ 300,00 (trezentos e vinte reais). Sujeito a variações.

R\$ 300,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONCESSIONÁRIAS (ETAPA DE EXECUÇÃO)

Item	Descrição	Justificativa	Und. Med.	Valor Mensal
1	[1] DESPESA COM CONCESSIONÁRIAS: Despesas com fornecimento de energia elétrica, internet, telefonia fixa, fornecimento de água e tratamento de esgotopara a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor mensal esperado da internet: R\$ 124,01 para 500 Mega de banda larga (valor sujeito à variação). Consumo médio esperado de água e tratamento de esgoto (sujeito à variação): 20m³. Valor de referência (água): e R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para consumos acima de 40m³, constante da Tabela de Tarifa Mensal para o Período de 01/08/2023 a 31/05/2024 (Resolução Adasa nº 22, de 21 de junho de 2023). Valor total mensal aproximado de consumo de água e tratamento de esgoto (valor sujeito à variação): R\$ 516,40. Consumo médio esperado de energia (sujeito à variação): 500 kWh/mês. Valor de referência: TUSD R\$/kWh (0,53214000) e TE R\$/kWh (0,27538000), conforme Resolução Homologatória Nº 3.186 de 18 de Abril de 2023, multiplicados pela alíquota efetiva dos impostos totais incidentes (PIS, COFINS e ICMS), que é de 0,57% (PIS), 2,60% (COFINS) e 25% (ICMS). Valor total mensal aproximado de consumo de energia (sujeito à variação): R\$ 524,50. Valor total esperado com telefonia fixa (sujeito à variação): R\$ 35,00. Valor sujeito à variação. Valor total mensal com despesas de concessionárias: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	Trata-se de despesa necessária para a execução do serviço por garantir o fornecimento de energia;	Mês	R\$ 1.200,00













1	MAOS SOLIDARIAS SOL NASCENTE	T		
2	PLANO MENSAL DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS: Contratação de prestação de serviço mensal de manutenção e pequenos reparos prediais, elétrica, hidráulica, civil e reparos gerais, tais como reboco, pintura, reparo, instalação de lâmpadas ou fiação, consertos de instalações elétrica ou hidráulicas em geral, excetuados manutenção de equipamentos, para sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de até 400m².	Trata-se de despesa necessária para a execução do serviço por garantir o fornecimento de energia;	Mês	R\$500,00
3	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO: Contratação de serviço de Outsourcing de impressão com franquia de25.000 (vinte e cinco mil) cópias/impressões por mês, com a disponibilização de no mínimo 1 (uma) impressora;	O Serviço Outsourcing de Impressão viabilizará a impressão do material pedagógico e de expediente necessário para a execução do SCFV;	Serviço	R\$1.200,00
4	SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO: Contratação de aplicativo ou software de controle de ponto com banco de horas, e verificação por meio de reconhecimento facial ou ponto biométrico;	Trata-se de software destinado à informatização e sistematização de informações dos usuários, das turmas, planejamento e acompanhamento das atividades e despesas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser fornecido pela instituição parceria;	Mês	R\$318,00

THE CEBAS











	TOTAL (ETAPA DE EXECUÇÃO):			R\$ 3.851,00
7	SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: Contratação de Software as a Service (SaaS) de gestão de Recursos Humanos, com as funcionalidades de gestão de banco de horas, gestão de fechamento de folha, gestão de férias, assinatura eletrônica de contracheque, armazenamento e gestão de documentos, formulários de pesquisa de satisfação, Relatórios e Monitoramento de dados em tempo real. Valor de referência: R\$ 20,00 (vinte reais) por colaborador, totalizando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por 7 (sete) colaboradores;	Trata-se de um sotwuare que oferece soluções para auxiliar o setor de recursos humanos a aplicar uma gestão de pessoas mais eficiente.	Mês	R\$140,00
6	SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS: Contratação de Software as a Service (SaaS) de Gestão de Projetos, com a assinalação de tarefas, atividades e prazos de maneira compartilhada e em tempo real, com automatizações, visualização dos projetos, tarefas e atividades em formatos de lista, calendário, cronograma, diagrama de Gantt ou quadro de Kanban, Monitoramento de tempo e Página Inicial com Minhas tarefas. Valor de referência por colaborador: R\$ 80,00 (oitenta reais) por colaborador, totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para 2 (dois) colaboradores;	Trata-se de um sistema com finalidade da realização de acompanhamento detalhado e específico dos processos do dia-a- dia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Mês	R\$160,00
5	SERVIÇO DE ALARME E MONITORAMENTO: Contratação de instalação e monitoramento de alarme de segurança na sede do Serviço de Convivência, com instalação e manutenção de no mínimo 4 (quatro) câmeras;	O Serviço de alarme auxilia na manutenção da integridade do espaço, e assim, na manutenção da execução do serviço, principalmente devido aos índices de criminalidade da região onde o serviço é sediado.	Serviço	R\$333,00
1	SOL NASCENTE	 		









CDCA/DF



A) REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

B) PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

C) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	CRONOGRA	MA DE DESEMBOL	so			
Referência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Referencia	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Total do Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Referencia	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Total do Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Referencia	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Total do Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Deferência	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Referência	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
	•					
Referência	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
Referencia	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
	•					
Referência	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Referencia	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42
Referencia	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Kelelelicia	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00



E-mail: <u>presidencia@ims.org.br</u> Site: <u>www.ims.org.br</u>









Total G	Seral da Parceria
Valor Global da Parceria	R\$ 2.029.648,00

(Tabela 20: Cronograma de Desembolso da parceria)

Notas Explicativas: 1. Mês 17 (Novembro/2024) - Atualização do valor de Referência Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, alterado pela Portaria nº 5, de 12 de março de 2024, a partir de Novembro de 2024. 1º Termo Aditivo.

D) TABELA DE RATEIO DE DESPESAS

			TABELA	DEMONSTRATIVA DO RA	ATEIO DE DESPESAS	
N.	Descrição	Valor total	TC 12/2023	TC 19/2023	Critério de rateio	Justificativa
1	Aluguel	R\$ 13.200,00	R\$ 10.500,00	R\$ 2.700,00	l ·	O Aluguel do espaço foi realizado em primeiro momento pela parceria resultante do Termo de Colaboração 12/2023 - firmado em Julho de 2023 -, e, consistindo em aluguel que espaço que contém todos os ambientes físicos obrigatórios e desejáveis exigidos pelo Edital de Chamamento Público. Em segundo momento, foi necessária a locação de 3 (três) salas adicionais para a complementação do espaço necessário para o desenvolvimento da parceria resultante do Termo de Colaboração 12/2023, especialmente para a instalação das salas de atendimento coletivo dos 100 (cem) usuários adicionais. Desta maneira, tendo em vista que o aluguel já estava firmado no âmbito da parceria anterior, apenas foram locados os espaços adicionais para o desenvolvimento da segunda parceria. Apesar de ambos os Termos de Colaboração utilizarem igualmente dos espaços coletivos (fora salas de atendimento), o rateio foi realizado de maneira a possibilitar a continuidade do contrato de locação inicialmente firmado no âmbito do Termo de Colaboração 12/2023.
2	Despesas de Concessionárias	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	50% para cada Termo de Colaboração	As despesas foram divididas equitativamente, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada parceria, tendo em vista que, com exceção das salas de atendimento coletivo, todos os demais ambientes são compartilhados. As despesas de água e luz são partilhadas (mesmos relógios) e as despesas de internet são independentes para cada Termo de Colaboração, sujeito à alteração, desde que mantida a mesma proporcionalidade.











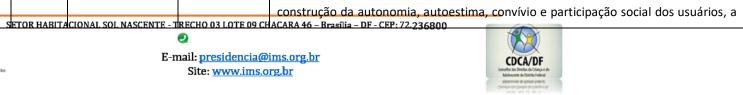


		SOL NASCI	NIE	1		
3	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.768,00	R\$884,00	R\$884,00	50% para cada Termo de Colaboração	Por se tratar de de profissional que a OSC parceira deseja compartilhar entre os dois Termos de Colaboração, para a manutenção da limpeza de todo o espaço, foi realizado o rateio de 50% (cinquenta) por cento para cada parceria, com a contratação em meio período em cada parceria.
4	Cozinheiro	R\$ 1.976,00	R\$988,00	R\$988,00	50% para cada Termo de Colaboração	Por se tratar de profissional que a OSC parceira deseja compartilhar entre os dois Termos de Colaboração, para a o preparo de refeições, foi realizado o rateio de 50% (cinquenta) por cento para cada parceria, com a contratação em meio período em cada parceria.

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA CONFORME ITENS 14.2, 14.3, 14.4, 14.8, 14.9 E 14.10 DA NOTA TÉCNICA DICON № 19/2022										
N. CARGO	VÍNCULO	Profissional Compartilhado TC 19/22	QTD	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANA L	ATRIBUIÇÕES	JUSTIFICATIVA			
Orientador/Educador Social (Nível Médio)	CLT	NÃO	1	Ensino médio completo, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão de curso, emitido por Instituição Educacional legalmente constituída.	44 (quarenta e quatro) horas	Dentre as atribuições, citam-se: (I) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; (II) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; (III) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; (IV) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; (V) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; (VI) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; (VII) Acompanhar com regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço; (VIII) Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; (IX) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)	Trata-se de profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. É o mediador dos grupos do SCFV de 6 a 10 e 6 a 15 anos, com atuação constante junto aos usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se			





as seguintes atribuições









		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE				
					partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais	desse profissional:
					e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; (X)	
					Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;	
					Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; (XI) Atuar na	
					recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação	
					e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das	
					informações; g. apoiar e participar no planejamento das ações; (XII) Organizar,	
					facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas	
					unidades e, ou, na comunidade; (XIII) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários	
					na execução das atividades; (XIV) Desenvolver atividades que contribuam com a	
					prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a	
					superação de situações de fragilidade social vivenciadas.	
					Dentre as atribuições, citam-se: (I) Desenvolver atividades socioeducativas e de	
					convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; (II)	
					Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de	
					vivência nas unidades e/ou, na comunidade; (III) Acompanhar, orientar e monitorar	
					os usuários na execução das atividades; (IV) Apoiar na organização de eventos	Trata-se de profissional
					artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; (V) Participar das	com, no mínimo, nível
					reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos,	médio de escolaridade,
			Ensino superior		fluxos de trabalho e resultado; (VI) Desenvolver atividades que contribuam com a	conforme dispõe a
			completo,		prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a	Resolução CNAS nº
			comprovado		superação de situações de fragilidade social vivenciadas; (VII) Acompanhar com	09/2014, porm, que por
			pela		regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço; (VIII)	exigência do Edital deve ser
			apresentação	44	Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais	de Nível Superior exigido. É
Orientador/Educador			de certificado	(quarenta e	específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; (IX)	o mediador dos grupos do
2 Social	CLT	NÃO	1 de conclusão	quatro)	Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)	SCFV de 15 a 17 anos com
(Nível Superior)			de curso,	horas	construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a	atuação constante junto
			emitido por		partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais	aos usuários, sendo
			Instituição		e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; (X)	responsável pela criação de
			Educacional		Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;	um ambiente de
			legalmente		Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; (XI) Atuar na	convivência participativo e
			constituída.		recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação	democrático. Destacam-se
					e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das	as seguintes atribuições
					informações; g. apoiar e participar no planejamento das ações; (XII) Organizar,	desse profissional:
					facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas	
					unidades e, ou, na comunidade; (XIII) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários	
					na execução das atividades; (XIV) Desenvolver atividades que contribuam com a	
		_			prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a HACARA 46 - Brasília - DF - CEP: 72.236800	
		2	ETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - 1	RECHO 03 LOTE 09 C	CHACARA 46 - Brasília - DF - CEP: 72.236800	<u> </u>













		MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE				
					superação de situações de fragilidade social vivenciadas.	
					Dentre as atribuições, citam-se: (I) Coordenar atividades, recursos, oficinas,	
					palestras, ações, equipamentos e estrutura, dividindo os projetos em ações	
					executáveis, com prazos definidos e designando a equipe responsável; (II)	
					Coordenação das equipes de educadores sociais, de auxílio administrativo, assim	
					como a Equipe Técnica; (III) Atribuir tarefas a equipes internas e auxiliar no	
					gerenciamento de cronogramas; (IV) Definir as escalas de trabalho, assim como	
					designar tarefas; (V) Decidir em última instância acerca da possibilidade de	
					atendimento de encaminhado em condições específicas, tendo em vista os recursos	
					humanos e materiais dos quais dispõe o unidade do serviço, e em atenção à	
					legislação aplicável; (VI) Elaboração e fiscalização das regras de convivênciadas	
					unidades do serviço, assim como a fiscalização das equipes de trabalho quanto ao	
					respeito às diretrizes do SUAS; (VII) Gestão do processo de admissão e desligamento	
			Ensino superior		dos usuários, conforme normas do SUAS, observando o procedimento legal e	Trata-se do profissional
			completo,		normativo; (VIII) Definição de protocolos para o respeito das regras das unidades do	responsável pela
			comprovado		serviço; (IX) A manutenção das operações dentro das normas do SUAS e demais	Coordenação Geral do
			pela		dispositivos legais e constitucionais, sempre defendendo os melhores interesses dos	projeto, situando-se nas
			apresentação	44	usuários; (X) Garantia da observação das particularidades de cada atendido,	suas competências, a
Coordenador Geral			de certificado	(quarenta e	prezando sempre pela qualidade do serviço; (XI) Instalação e manutenção da	gestão administrativa,
3 (Nível Superior)	CLT	NÃO	1 de conclusão	quatro)	estrutura e demais itens necessários para o funcionamento do unidade do serviço e	financeira, de pessoal,
(moreupener)			de curso,	horas	desenvolvimento de atividades; (XII) Inspecionar locais, instalações e equipamentos	assim como pela garantia
			emitido por		com vistas à garantia de manutenção das condições de segurança, salubridade e	das articulações e
			Instituição		habitabilidade do unidade do serviço; (XII) Execução de interlocução com	cumprimento das Metas,
			Educacional		autoridades governamentais, com vistas a celebração de parcerias com vistas à	Resultados e Impactos
			legalmente		melhoria do serviço ofertado e com o objetivo de alcançar a efetiva ressocialização	Sociais Esperados da
			constituída.		dos atendidos; (XIII) Coordenar reuniões com as equipes de trabalho com vistas a	parceria;
					identificar dificuldades e pontos de melhorias, definindo ações, escopos e objetivos	
					que visem a melhoria do atendimento; (XIV) Verificar se as necessidades dos	
					atendidos são atendidas à medida que as atividades, recursos, oficinas, palestras,	
					são desenvolvidas; (XV) Monitorar o progresso das ações do projeto e lidar com os	
					problemas que surgirem; (XVI) Direção financeira e orçamentária; (XVII)	
					Supervisionar o gerenciamento de compras do projeto; (XVIII) Definir protocolos	
					para o monitoramento das atividades, horas de trabalho, planos e despesas; (XIX)	
					Garantir o atendimento dos Resultados, Metas, Indicadores por meio dos Meios de	
					Verificação; (XX) Auxiliar na elaboração dos Relatórios Informativos Mensais; (XXI)	
					Auxiliar na elaboração do Relatório Final; (XXII) Garantir que os padrões e requisitos	
					da SEDES sejam atendidos; (XXIII) Garantir a possibilidade de verificação da	
		_			qualidade do atendimento oferecido; HACARA 46 - Brasília - DF - CEP: 72.236800	
		5	ETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - 1	KECHO 03 LOTE 09 C	HACAKA 46 - Brasilia - DF - CEP: 72.236800	<u> </u>













			MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE				
						Dentre as atribuições, citam-se: (I) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e	
						de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do	
						território de abrangência do CRAS; (II) Acolher os usuários e ofertar informações	
						sobre o Serviço; (III) Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a	
						famílias referenciadas ao CRAS; (IV) Desenvolver atividades coletivas e comunitárias	
						no território; (V) Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as	Trata-se do profissional de
						diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; (VI) Auxiliar no	nível superior que integra a
						encaminhamento dos usuários ao SCFV, em conjunto com o Técnico de referência	equipe de referência
						do CRAS; (VII) Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no	mínima do SCFV. Além do
						Serviço; (VIII) Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; (IX)	acompanhamento da
					Diploma,	Assessorar tecnicamente ao(s) educador(es)/orientador(es) social(ais) do SCFV nos	execução do Serviço,
					devidamente	temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas,	especialmente por meio de
					registrado, de	bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento de	participação sistemática
					conclusão de	atividades; (X) Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades	nas atividades de
					curso de	ofertantes do Serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; (XI)	planejamento e assessoria
					graduação em	Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; (XII) Articular ações que	ao Orientador/Educador
					Assistência	potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; (XIII)	Social, cabe a este
					Social ou curso	Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; (XIV) Garantir que as	profissional assegurar, na
4	Assistente Social	CLT	NÃO	1	30 (trinta) correspondent	informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las	prestação do SCFV, a
	(Nível Superior)				horas e, expedido por	como subsídios para a organização e planejamento do Serviço. (XV) Identificação de	aplicação do princípio da
					instituição de	demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e	matricialidade
					ensino superior	acesso aos direitos; (XVI) Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a	sociofamiliar. Este orienta
					reconhecida	mediar seu acesso pelos atendidos; (XVII) Formular e executar os projetos,	as ações de Proteção Social
					pelo MEC, e	benefícios e serviços próprios da Assistência Social; (XVIII) Interseccionar os planos	Básica da assistência social
					registro no	distrital e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas	e se relaciona ao fato de
					Conselho de	áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade	que os indivíduos estão
					Classe	Social; (XIX) Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do	vinculados a núcleos
						protagonismo dos atendidos; (XX) Instituir espaços coletivos de socialização de	familiares com os quais a
						informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir	assistência social pode
						sua implementação; (XXI) Organizar os procedimentos e realizar atendimentos	contribuir, buscando
						individuais e/ou coletivos; Por meio das ações, promover o desenvolvimento de	aumentar a sua capacidade
						habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de	protetiva.
						proteção social, mediante atendimento individualizado e em grupo; (XXII)	p.occiva.
						Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção	
						social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude	
						da atenção em rede; Instruir os documentos referentes ao acompanhamento dos	
						atendimentos, tais como relatórios, histórico de atendimento e possíveis	
			-	SETOR HABITA	CIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 C	encaminhamentos feitos em decorrência do atendimento assistencial; (XXIII) ACARA 46 - Brasília - DF - CEP: 72.236800	
	1	1	*				1













	MAOS SOL	OL NASCENTE		1	T
				Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho	
				social desenvolvido pela Proteção Social Básica no âmbito do Serviço de Convivência	
				e Fortalecimento de Vínculos, considerando os objetivos específicos (XIV) Facilitar	
				processos de vivências, identificação, construção e atualização de potenciais	
				pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividades já	
				existentes nas interações entre usuários; (XV) Fomentar espaços de interação	
				dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e	
				transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na	
				condição de construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;	
				(XVI) Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de	
				pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses	
				processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-	
				comunitária e familiar;	
				Dentre as atribuições, citam-se: (I) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e	Trata-se do profissional de
				de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do	nível superior que integra a
				território de abrangência do CRAS; (II) Acolher os usuários e ofertar informações	equipe de referência
				sobre o Serviço; (III) Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a	mínima do SCFV, de acordo
				famílias referenciadas ao CRAS; (IV) Desenvolver atividades coletivas e comunitárias	com o Edital. Além do
			Diploma,	no território; (V) Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as	acompanhamento da
			devidamente	diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; (VI) Auxiliar no	execução do Serviço,
			registrado, de	encaminhamento dos usuários ao SCFV, em conjunto com o Técnico de referência	especialmente por meio de
			conclusão de	do CRAS; (VII) Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no	participação sistemática
			curso de	Serviço; (VIII) Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; (IX)	nas atividades de
			graduação em	Assessorar tecnicamente ao(s) educador(es)/orientador(es) social(ais) do SCFV nos	planejamento e assessoria
			Pedagogia ou 44	temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas,	ao Orientador/Educador
Pedagogo CL	T NÃO		correspondent (quarenta e	bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento de	Social, cabe a este
(Nível Superior)			e, expedido por quatro)	atividades; (X) Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades	profissional assegurar, na
			instituição de horas	ofertantes do Serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; (XI)	prestação do SCFV, a
			ensino superior	Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; (XII) Articular ações que	aplicação dos
			reconhecida	potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; (XIII)	conhecimentos da sua área
			pelo MEC, e	Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; (XIV) Garantir que as	de atuação no SCFV. Este
			registro no	informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las	orienta as ações de
			Conselho de	como subsídios para a organização e planejamento do Serviço. (XV) Identificação de	Proteção Social Básica da
			Classe.	demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e	assistência social e se
				acesso aos direitos; (XVI) Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a	relaciona ao fato de que os
				mediar seu acesso pelos atendidos; (XVII) Formular e executar os projetos,	indivíduos estão vinculados
				benefícios e serviços próprios da Assistência Social; (XVIII) Interseccionar os planos	a núcleos familiares com os
	•		ETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 C	distrital e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas HACARA 46 – Brasīlia – DF - CEP: 72.236800	quais a assistência social













áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade pode contribuir, buscando Social; (XIX) Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do aumentar a sua capacidade protagonismo dos atendidos; (XX) Instituir espaços coletivos de socialização de protetiva. informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; (XXI) Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos; Por meio das ações, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante atendimento individualizado e em grupo; (XXII) Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede; Instruir os documentos referentes ao acompanhamento dos atendimentos, tais como relatórios, histórico de atendimento e possíveis encaminhamentos feitos em decorrência do atendimento assistencial; (XXIII) Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, considerando os objetivos específicos (XIV) Facilitar processos de vivências, identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividades já existentes nas interações entre usuários; (XV) Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; (XVI) Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sóciocomunitária e familiar; (XVII) Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No desenvolvimento das atividades ,viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade vinculada; (XVIII) Elaborar projetos pedagógicos especiais; (XXIX) Implantar, coordenar e avaliar projeto pedagógico das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.; (XXX) Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico para cada etapa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

(Tabela 21: Equipe Técnica mínima exigida conforme itens 14.2, 14.3, 14.4, 14.8, 14.9 e 14.10 da nota técnica DICON nº 19/2022)

TYCEBAS CHRITCAÇÃO DE ENTRADOS MARTICANE











			SOL NASCENTE						
N	. CARGO	Profissional VÍNCULO Compartilhado TC QTD. 19/22		QTD.	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	JUSTIFICATIVA	
1	Cozinheiro (Nível Médio)	CLT	SIM	1	Ensino médio completo, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão de curso, emitido por Instituição Educacional legalmente constituída.	22 (vinte e duas) horas	Coordenar tarefas relacionadas com atividades da cozinha tais como: preparação de alimentos limpeza e conservação das dependências da cozinha, refeitório e dos equipamentos existentes. Coordenar o preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc; Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos; Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Conforme Item 1.9.2. do Edital, é necessário o oferecimento de uma refeição por turno, a seguir: "[a] Organização da Sociedade Civil deve oferecer, no mínimo, uma refeição por turno para todos os usuários inscritos e frequentes no serviço. Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana". Portanto, com o intuito de possibilitar o preparo das refeições que serão oferecidas aos usuários, faz-se necessária a alocação de 1 (um) profissional que coordenará a cozinha.	
2	Auxiliar de Serviços Gerais (Nível Fundamental ou Médio)	CLT	SIM	1	Ensino fundamental ou médio completo, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão de curso, emitido por Instituição Educacional legalmente constituída.	22 (vinte e duas) horas	São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais, a ser disponibilizado por empresa especializada em Limpeza, Conservação e Asseio: (I) Executar os serviços de limpeza dos pátios, escritórios, instalações, banheiros, refeitório, áreas comuns; (II) Efetuar a remoção e reposição das lixeiras; (III) Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; (IV) Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; (V) Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; (VI)	Trata-se de Serviço necessário para a garantia das condições de higiene, habitabilidade e salubridade das imediações do serviço, com o intuito de garantir espaço de convivência adequados aos usuários, em conformidade com as exigências dos Itens 5.4, 6.5, 12.1, 22.7, 10.1.13. A OSC, será necessária a contratação do profissional Auxiliar de Serviços Gerais.	













SOL NASCENTE	 			
		Exe	xecutar outras tarefas de mesma natureza e	
		nív	ível de complexidade associadas ao ambiente	
		org	rganizacional; (VII) Além de atuar na limpeza e	
		na	a manutenção da higiene e organização dos	
		am	mbientes, também é responsável por ajudar em	
		ou	utras funções como o controle de materiais de	
		lim	mpeza, sob supervisão direta da empresa e	
		inc	direta da OSC parceira;	

(Tabela 22: Equipe Correlata e justificativas conforme exigência dos itens 14.2, 14.3, 14.4, 14.8, 14.9 e 14.10 da nota técnica DICON nº 19/2022)

ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

TABELA DE MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Prov. 1/3 Seguro de Demais Provisão vida, Bem-INSS **Férias Encargos FGTS Férias** Provisão 13° Verbas Estar Social, **PATRO** PIS (Terço Sociais Mensal Mensal Salário Rescisóri Plano (VT e NAL constitucio Percentuais Aplicáveis Odontológic as anuênio) nal) o e PAFT 27,5% 1,12% 8,33% 2,78% 8,33% 8,89% 3,56% 4,00% R\$ 130,97

Ite m	CARGO	TIPO	QT	Salário Referência	INSS PATRO NAL	PIS	FGTS Mensal	Férias Mensal	Prov. 1/3 Férias (Terço constitucio nal)	Provisão 13° Salário	Provisão Verbas Rescisóri as	Demais Encargos Sociais	Seguro de vida, Bem- Estar Social, Plano Odontológic o e PAFT	Total de Salários por Mês	Total de Encargos por Mês	Total de Salários e Encargos por Mês
1	Coordenador de Unidade 44hrs	SUAS	1	R\$3.744,00	R\$0,00	R\$41,93	R\$332,84	R\$311,88	R\$104,00	R\$311,88	R\$133,29	R\$149,76	R\$130,97	R\$3.744,00	R\$1.516,54	R\$5.260,54
2	Assistente Social 30hrs	SUAS	1	R\$3.328,00	R\$0,00	R\$37,27	R\$295,86	R\$277,22	R\$92,44	R\$277,22	R\$118,48	R\$133,12	R\$130,97	R\$3.328,00	R\$1.362,59	R\$4.690,59
3	Orientador Social (Nível Médio) 44hrs	SUAS	1	R\$1.768,00	R\$0,00	R\$19,80	R\$157,18	R\$147,27	R\$49,11	R\$147,27	R\$62,94	R\$70,72	R\$130,97	R\$1.768,00	R\$785,27	R\$2.553,27
4	Orientador Social - (Nível Superior) 44hrs	SUAS	1	R\$1.976,00	R\$0,00	R\$22,13	R\$175,67	R\$164,60	R\$54,89	R\$164,60	R\$70,35	R\$79,04	R\$130,97	R\$1.976,00	R\$862,24	R\$2.838,24
5	Pedagogo 44hrs	SUAS	1	R\$3.432,00	R\$0,00	R\$38,44	R\$305,10	R\$285,89	R\$95,33	R\$285,89	R\$122,18	R\$137,28	R\$130,97	R\$3.432,00	R\$1.401,07	R\$4.833,07
6	Auxiliar de Serviços Gerais 22hrs	CORRE LATO	1	R\$884,00	R\$0,00	R\$9,90	R\$78,59	R\$73,64	R\$24,55	R\$73,64	R\$31,47	R\$35,36	R\$130,97	R\$884,00	R\$458,12	R\$1.342,12
7	Cozinheiro 22hrs	CORRE LATO	1	R\$988,00	R\$0,00	R\$11,07	R\$87,83	R\$82,30	R\$27,44	R\$82,30	R\$35,17	R\$39,52	R\$130,97	R\$988,00	R\$496,61	R\$1.484,61
	TOTAIS		7	R\$16.120,00	R\$0,00	R\$180,54	R\$1.433,07	R\$1.342,80	R\$447,77	R\$1.342,80	R\$573,87	R\$644,80	R\$916,79	R\$16.120,00	R\$6.882,43	R\$23.002,43













* Houve a previsão de férias separada da provisão de 1/3 de férias com o intuito de facilitar o entendimento, separando os percentuais provisionados para cada fim: a provisão de férias e a provisão para pagamento do terço constitucional (direito trabalhista com previsão constitucional) incidente sob a provisão de férias. Ou seja, além do correspondente ao salário do empregado, a OSC também deve considerar o valor do 1/3 de férias e os encargos incidentes sobre as férias.

* Sobre as Verbas Rescisórias (3,56%), trata-se de estimativa de todas as verbas rescisórias que serão pagas ao decorrer da parceria, como Multa de 40% sobre o FGTS Férias proporcionais, 13º salário proporcional, Aviso prévio, entre outros encargos.

"* Na coluna Demais Encargos Sociais Trabalhistas, foi feito uma provisão para pagamentos de Vale Transporte e Anuênio (1% sobre seu salário-base por cada ano de serviço prestado - Convenção Coletiva 2024/2026 SINTIBREF) de acordo com o que determina a convenção coletiva de trabalho, assim como impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, tendo em vista que o anuênio compõe o salário-base para todos os fins e, de acordo com "CLÁUSULA SÉTIMA – ANUÊNIO" da CCT SINTIBREF 2024/2026, "incidirá sobre todas as verbas trabalhistas do empregado", totalizando o percentual aproximado de 1,31% (um e trinta e um por cento), a serem pagos conforme os anos completos de cada colaborador.

* A alimentação é ofertada pela instituição aos funcionários de acordo com a convenção coletiva de trabalho.

* 1 - PATF /Saúde Preventiva, R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais; 2 – assistência Odontológica, R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) mensais; Seguro de Vida em Grupo, R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) mensais, Bem Estar Social (BES), R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 130,97 (cento e trinta reais e noventa e sete centavos) por mês por cada empregado. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000375/2024

Brasília, 11 de Outubro de 2024.

AMANDA NERES DA SILVA CPF: 029.758.061-24

Presidente do Instituto Mãos Solidárias



